



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023-TP

LICITAÇÃO EM REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE., CONFORME PROJETO BÁSICO.

A Prefeitura Municipal de Choró, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 12.01.00112023 de 01 de Dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, 14.12.2006.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:
ÀS 09hs: 30min

DO DIA: 10 de janeiro de 2024.

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro, Choró – CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Orçamento Básico, Cronograma Físico-financeiro, memorial de cálculo e memorial descritivo.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta.
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO IV** - Minuta de Contrato.
- ANEXO V** - Declaração (Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- ANEXO VI** Modelos: A - planilha de encargos sociais, B - planilha de impostos e taxas, C - composição da taxa de BDI, D - Orçamento Resumo.

1.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

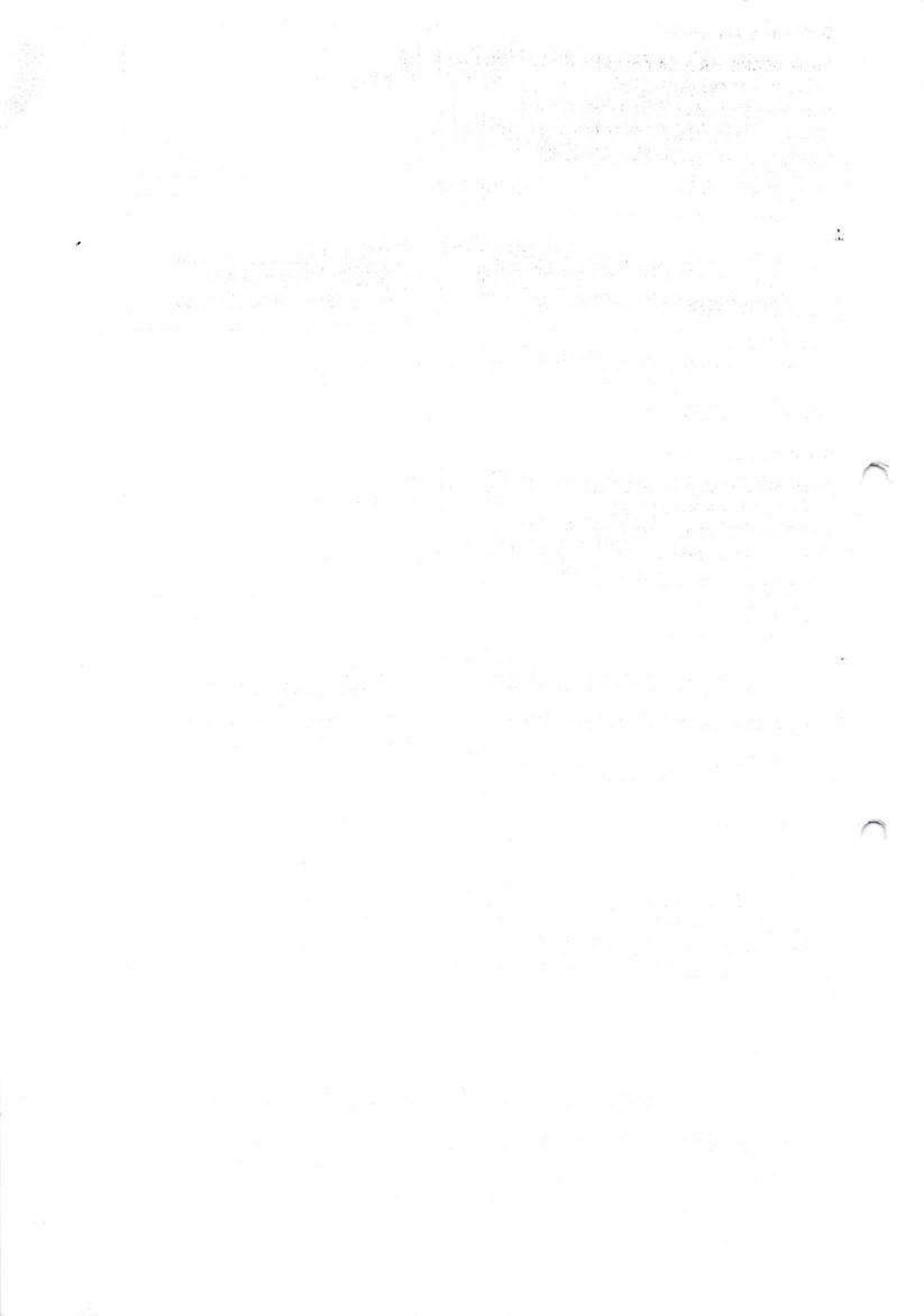
1.1 - A presente licitação tem como objeto **CONTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.**, conforme projeto e orçamento em anexo, sendo:

1.2. O valor estimado para objeto global acima é de **R\$ 427.277,39** (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4- Quando um dos sócios, representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 2.1.7 - Caso ocorra a identificação, constante do item 2.1.4, quando verificada após a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, tornará inabilitada as referidas empresas, que não poderão participar da fase posterior da





sessão, pois o fato implica na quebra do sigilo da proposta, contrariando o observado no art. 3º da Lei 8.666/93.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório interessados, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Choró, ou não cadastrado, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento **até o 3º (terceiro) dia anterior** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).

2.2.2- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006.

2.2.2.1. Declaração de Enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão, e que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos Termos do Artigo 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio;

a) A documentação exigida no item 2.2.2.1 deverá estar contida no envelope “DOCUMENTAÇÃO”.

2.2.2.2. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que não apresentarem os documentos constantes no item 2.2.2.1 deste Edital conforme o caso no **ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”** estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023-TP

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, no caso de procurador este deverá ser comprovada através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou ainda autenticados pela comissão permanente de licitação desde que apresentados cópias e originais, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

Handwritten text at the top left of the page, possibly a header or title.

Handwritten text at the top right of the page, possibly a header or title.

Main body of handwritten text, appearing as several lines of cursive script.

A line of handwritten text, possibly a signature or a specific note.

Another section of handwritten text, continuing the main body of the document.

Final section of handwritten text, possibly concluding the document.

Bottom-most section of handwritten text, possibly a footer or a date.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.1- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, dentro do prazo de validade ou comprovante emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ que atende o item 2.2.1.

4.2.3- Habilitação Jurídica:

4.2.3.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.3.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

e) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011;

I – Por ocasião da participação das Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte;

1.0 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.0 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.0 - A *não-regularização* da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.0 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "2.0" acima.

4.2.5 - Qualificação Técnica:

4.2.5.1 - Prova de inscrição e registro da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) correlatos ao objeto, separadamente, no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA) da sede da licitante, com visto no CREA-CE para empresas de outra unidade da Federação que não seja o Ceará (no ato da contratação), nos termos da Lei, em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

4.2.5.2 - Relativo a CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

4.2.5.2.1 - Declaração como indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa.

a) O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverão ser o(s) detentores(s) do atestado e certidão de capacidade técnica.

b) O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

4.2.5.2.2 - A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

item	item do orçamento	código	especificação	unid	quantidade orçamento ITEM 1	quantidade exigida
1	8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIESTINENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M ²	768	384,00
2	11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	M ²	181,6	90,80

4.2.5.2.3- Relativo a CAPACTTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

4.2.5.2.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C/ ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m);

item	item do orçamento	código	especificação	unid	quantidade orçamento ITEM 1	quantidade exigida
1	8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIESTINENO, COM ALTURA	M ²	768	384,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



			MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			
2	11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	M ²	181,6	90,80

4.2.5.2.4- A exigência de apresentação de quantitativos mínimos para os itens de maior relevância e valor significativo, guarda respaldo no interesse público em selecionar a proposta mais vantajosa e que atenda satisfatoriamente a execução do objeto licitado, conforme no Acórdão nº 3.070/2013 – Plenário - TCU.

4.2.5.2.5- Justificativa para exigência de itens de maior relevância e valor significativo, observe-se ao Acórdão 1.339/10 – Plenário, também do TCU: “**A jurisprudência deste Tribunal é unânime em afirmar que as exigências de qualificação técnica, quer técnico-profissional quer técnico-operacional, devem recair sobre parcelas que sejam, simultaneamente, de maior relevância e valor significativo**” (sem grifos no original).

4.2.5.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregado” devidamente autenticada em cartório.

b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.5.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.5.5 - Relativo à VISITA TÉCNICA

4.2.5.5.1 - Declaração, firmada por profissional responsável técnico declarando que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento das condições e da natureza do projeto, vedada a declaração em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

4.2.5.5.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo **E-mail: licitacaochoro@gmail.com** e somente serão válidas se realizada pelo (s) profissional (is) ou responsável (is) técnico(s) da empresa;

4.2.5.5.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo Secretário de Educação ou Engenheiro civil da Prefeitura do Município de Choró, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

4.2.5.5.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

4.2.5.5.5 - O Atestado de visita somente será fornecido ao responsável da empresa.

4.2.6 - Qualificação Econômico - Financeira:

4.2.6.1 Balanço Patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei que comprove a boa situação financeira da empresa.

4.2.6.2 - Entende-se por “forma da lei” o seguinte:

Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal-Nº 6.404/76).

Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio.

10/10/10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future work. It suggests that regular audits and updates to the data collection process are essential for maintaining the integrity of the information.

The data collected over the past six months shows a steady increase in the number of transactions. This is primarily due to the expansion of the service area and the introduction of new products. The overall trend is positive, indicating strong growth and customer satisfaction.

However, there are some areas where the data shows a decline or stagnation. These areas require further investigation to identify the underlying causes. It is recommended that the team focus on improving the quality of service in these specific areas to drive further growth.

In conclusion, the data analysis provides a clear picture of the current state of the business. While there are challenges, the overall outlook is optimistic. By implementing the suggested improvements, the business is well-positioned for continued success in the coming year.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



4.2.6.3 - Sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura devidamente registrado, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa.

4.2.6.4- **Comprovação da boa situação financeira, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:**

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.6.5 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

4.2.6.6- Garantia de proposta na forma estabelecida no item 22 deste Edital, (Art.31- III).

4.3. DECLARAÇÕES:

4.3.1. Declaração atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, conforme modelo anexo.

4.3.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo, constante dos Anexos deste edital;

4.3.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.1.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. **02 – Proposta de Preços, valor global**, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 01 (uma) via, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e responsáveis técnicos;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.2.4- Preço unitário e total para cada lote proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – **MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*.



1. The first part of the document
 discusses the general principles
 of the system and its objectives.
 It outlines the scope of the study
 and the methods used to collect
 data. The second part of the
 document describes the results
 of the study and discusses the
 implications of the findings.

The results of the study show
 that the system is effective in
 achieving its objectives. The
 data collected during the study
 supports the conclusions drawn
 in the first part of the document.
 The implications of the findings
 are discussed in the final part
 of the document.

The study was conducted over a
 period of six months. Data was
 collected from a sample of
 participants. The results of the
 study are presented in the
 following sections.

The data shows that the system
 is effective in achieving its
 objectives. The results of the
 study are consistent with the
 findings of previous research.

The study has several limitations.
 The sample size was relatively
 small, and the study was
 conducted in a controlled setting.
 Further research is needed to
 confirm the findings of this study.

The study has several strengths.
 The data was collected using
 a reliable method, and the
 results of the study are
 consistent with the findings of
 previous research.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



- 5.2.6 - Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 5.2.7 - Planilha analítica de encargos sociais;
- 5.2.8 - Planilha analítica de impostos e taxas;
- 5.2.9 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.10- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.11- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.12- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.13- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo; vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preço será realizada simultaneamente em ato público no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação, seguindo também critérios estabelecidos 4.2.4.1, inc. I do Edital.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.



6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada por **Valor global**, pelo critério do *menor preço*, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações; e será executada no regime: **empreitada por preço global**.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*;

7.4.2- Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

7.4.3- Que apresentarem valor global, superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal do Choró, estabelecido no item 1.2, deste Edital;

7.4.4- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.5- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.6 - Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental.

7.4.7 - As propostas serão consideradas inexequíveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento básico, ou

b) do valor do orçamento básico

7.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação, ou realizar nova licitação.

7.4.8- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.9- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.10- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.11- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.12- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, o presidente aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.13 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.14 - Para efeito do disposto no 7.4.13, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.13 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de dois dias cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.13 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.15- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.13 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.16 - O disposto no item 7.4.13 somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4.17- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.18- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.13 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.19 - O disposto no item 7.4.13 somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte

7.4.20- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0 DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0 DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-álnea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, e concluídos no prazo de **03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity and transparency of the financial system. The text notes that without proper record-keeping, it would be difficult to detect and prevent fraud or mismanagement of funds.

2. The second part of the document focuses on the role of internal controls. It states that these controls are essential for identifying and mitigating risks within an organization. By implementing robust internal control systems, management can ensure that operations are conducted in a controlled and efficient manner. This helps in preventing errors and safeguarding the organization's assets.

3. The third part of the document addresses the need for regular audits. It explains that audits provide an independent assessment of the organization's financial statements and internal control systems. This process is vital for identifying weaknesses and areas for improvement. Regular audits also help in building trust among stakeholders by demonstrating the organization's commitment to transparency and accountability.

4. The fourth part of the document discusses the importance of staying up-to-date with regulatory requirements. It notes that the regulatory environment is constantly evolving, and organizations must adapt to these changes to remain compliant. Failure to do so can result in significant penalties and damage to the organization's reputation. Therefore, it is essential for management to stay informed about the latest regulations and ensure that the organization's policies and procedures are aligned with these requirements.

5. The fifth part of the document highlights the role of technology in modern financial management. It states that technology has revolutionized the way financial data is collected, processed, and analyzed. The use of advanced software solutions can significantly improve the efficiency and accuracy of financial reporting. Additionally, technology enables organizations to gain valuable insights from their data, which can inform strategic decision-making and improve overall performance.

6. The sixth part of the document discusses the importance of fostering a strong corporate culture. It notes that a culture of integrity and ethical behavior is essential for the long-term success of an organization. Management should lead by example and promote a culture where employees are encouraged to report any unethical behavior without fear of retaliation. This helps in building trust and ensuring that the organization's values are reflected in its actions.

7. The seventh part of the document addresses the need for continuous improvement. It states that organizations should regularly evaluate their performance and seek ways to enhance their processes. This can be achieved through the implementation of quality management systems and the use of benchmarking. By continuously improving, organizations can stay competitive in a rapidly changing market and ensure that they are meeting the needs of their customers.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Choró.

10.2- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, até 05(cinco) dias antes da data do término do prazo de entrega.

10.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE de Choró, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CHORÓ, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CHORÓ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CHORÓ;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CHORÓ, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de **03 (três) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

15.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de CHORÓ-CE.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0 DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da dotação orçamentária: 10.01 15 452 0009 1.030, **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00**, que serão custeadas com recursos: Próprios e União através de convênio.

17.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. By conducting these checks frequently, the organization can prevent small mistakes from escalating into larger financial issues.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all departments involved in the financial process. This includes the accounting team, management, and external auditors.

The second section of the document focuses on the implementation of robust internal controls. These controls are designed to minimize the risk of fraud and ensure the integrity of the financial reporting process.

Key elements of these controls include segregation of duties, where no single individual has control over all aspects of a transaction. This helps to prevent conflicts of interest and reduces the opportunity for manipulation.

Another critical component is the use of standardized procedures for all financial activities. This consistency makes it easier to detect anomalies and ensures that everyone is following the same rules.

Finally, the document concludes by stressing the importance of staying up-to-date with the latest regulations and industry best practices. The financial landscape is constantly evolving, and organizations must adapt accordingly to remain compliant and efficient.

By following these guidelines, the organization can achieve a high level of financial accuracy and reliability, which is essential for long-term success and growth.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Choró, em caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados “ex-officio” da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Choró, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Choró, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

20.0 DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de Choró;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.

21.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Choró e encaminhados à Comissão de Licitação.

Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a project or study.

Second section of handwritten text, continuing the list or entries from the first section.

Final section of handwritten text at the bottom of the page, possibly concluding the document.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



21.4 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei nº 8.666/93.

21.5 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.6 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.0 DA GARANTIA

22.1. Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 4.2.6.6, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **RS 4.272,77 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 4.2.6.6 do edital, no respectivo envelope.

22.2. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

22.2.1. Optando por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir à Unidade arrecadadora da Prefeitura Municipal de Choró, para solicitar informações sobre a realização de depósito (agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade) e a obtenção do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em nome da Prefeitura Municipal de Choró/CE. Após o pagamento o licitante deverá entregar o original ou cópia autenticada, do Documento de Arrecadação Municipal - DAM devidamente pago e autenticado, do comprovante juntamente com os documentos de habilitação.

22.2.2. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o original juntamente com os documentos descritos no subitem 22.2.2.1 devem ser apresentados junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró que emitirá o competente recibo de garantia o qual deverá ser anexado aos documentos de habilitação para fins de comprovação do item 22.1.

22.2.2.1 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definido pelo Ministério da Fazenda;
- Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Choró o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

22.2.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all transactions. It also discusses the importance of regular audits and the role of internal controls in ensuring the accuracy of the records.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for financial loss and the risk of legal action. It also discusses the importance of training staff in proper record-keeping procedures.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of tax reporting. It emphasizes that accurate records are essential for determining the correct amount of tax to be paid and for defending against any tax audits.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of financial reporting. It emphasizes that accurate records are essential for providing a true and fair view of the organization's financial position.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of legal compliance. It emphasizes that accurate records are essential for demonstrating compliance with applicable laws and regulations.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of risk management. It emphasizes that accurate records are essential for identifying and assessing risks and for developing effective risk management strategies.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of strategic planning. It emphasizes that accurate records are essential for providing the information needed to make informed strategic decisions.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of stakeholder communication. It emphasizes that accurate records are essential for providing transparent and reliable information to all stakeholders.

10. The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of organizational success. It emphasizes that accurate records are essential for building trust, improving efficiency, and achieving long-term success.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of financial stability. It emphasizes that accurate records are essential for ensuring the organization's ability to meet its financial obligations and to maintain a strong financial position.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of operational efficiency. It emphasizes that accurate records are essential for identifying areas of inefficiency and for developing effective strategies to improve operational performance.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of customer satisfaction. It emphasizes that accurate records are essential for providing personalized and high-quality customer service.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of employee performance. It emphasizes that accurate records are essential for providing fair and accurate performance evaluations and for identifying areas for employee development.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of organizational growth. It emphasizes that accurate records are essential for providing the information needed to make informed decisions about expansion and growth.

16. The sixteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of innovation. It emphasizes that accurate records are essential for identifying new opportunities and for developing innovative solutions to organizational challenges.

17. The seventeenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of sustainability. It emphasizes that accurate records are essential for measuring and managing the organization's environmental, social, and governance (ESG) performance.

18. The eighteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of resilience. It emphasizes that accurate records are essential for identifying and managing risks and for developing effective strategies to ensure the organization's ability to withstand and recover from adversity.

19. The nineteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of reputation management. It emphasizes that accurate records are essential for providing transparent and reliable information and for building a strong and positive organizational reputation.

20. The twentieth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of long-term success. It emphasizes that accurate records are essential for providing the information needed to make informed decisions and for achieving sustainable long-term success.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



22.2.3.1. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Choró.

22.2.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023-TP.

22.2.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

22.2.3.4. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) meses.

22.2.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 04 (quatro) meses contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

22.3. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

22.4. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

22.5. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firmar o contrato.

23.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

23.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Choró, durante o período das 8:00 às 12:00 horas.

23.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Prefeitura Municipal de Choró, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) adiada, por motivo justificado.

23.5. O contratado poderá subcontratar os serviços até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, que serão de sua inteira e total responsabilidade. Vedado **SUB-ROGAR** o objeto do contrato, ou seja entregar na totalidade o objeto contratado a terceiros alheio a avença.

23.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

24.0 DO FORO

24.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de Choró, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Choró, 20 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text at the bottom of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ANEXO I

01. MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo I)
02. ORÇAMENTO BÁSICO CONSOLIDADO
03. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS;
04. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
05. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI;
06. PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
07. PEÇAS GRÁFICAS;
08. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

Conforme se vê as folhas:
_____ a _____ dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ CEARÁ
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO – MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
ARENINHA TIPO II, NO DISTRITO DE MONTE CASTELO DO MUNICÍPIO
DE CHORÓ – CEARÁ.**

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0010894305

CHORÓ – CEARÁ, 07 DE JUNHO DE 2022.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA-0619894105

I. Apresentação

DADOS DA OBRA:

O presente memorial refere-se à:

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma areninha tipo II, no Distrito de Monte Castelo do Município de Choró – Ceará, com o objetivo de proporcionar qualidade à população no quesito de utilização, de modo a garantir a estética e uma boa gestão de recursos físicos e materiais, de acordo com a tabela SEINFRA 28.1 (com desoneração).

Obra: Construção de uma areninha tipo II, no Distrito de Monte Castelo do Município de Choró – Ceará.

Endereço: Rua do Tomaz Nunes, do Distrito de Monte Castelo no Município de Choró no estado do Ceará, localizado, especificamente, na microrregião do Sertão de Quixeramobim, mesorregião dos Sertões Cearenses. **(COORDENADAS EM UTM: 4°48'45.6"S 39°18'20.7"W).**

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA-0019894205

[Assinatura]

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Replanelamento foi utilizada a Tabela SEINFRA N.º 027.1 com **desoneração** (Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará) ou ainda, composições próprias (CP) e preços de cotação (MERCADO).

BDI UTILIZADO

Conforme apresentado nos orçamentos e composição do BDI, a Prefeitura adotou um BDI de **25,00 %**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todo e qualquer serviço executado deve estar rigorosamente de acordo com as especificações dos projetos fornecidos pelo contratante. Os serviços contratados deverão ser informados ao fiscal responsável em todo o andamento da obra, caso ocorra alguma modificação ou serviço que não satisfaçam às condições contratuais, a contratada será forçada a demolir e refazer os serviços recorridos pela fiscalização, sobre a penalidade de ser responsável pelas despesas recorrentes dessa providência.

Para o orçamento do Replanelamento foi utilizada a Tabela SEINFRA N.º 027.1 com desoneração (Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará) ou ainda, composições próprias (CP) e preços de cotação (MERCADO).
A contratada será inteiramente responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão. Durante a execução da obra, a contratada deverá dispor de serviço de vigilância no espaço de trabalho, pois a mesma é responsabilizada por danos ligados à negligência na execução da obra, como também em relação à segurança dos operários e visitantes durante toda a execução da obra.

A contratada deve garantir qualidade em seus serviços, com uso de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra apropriados a cada serviço executado, tudo isso avaliado e supervisionado pela fiscalização. Será de total responsabilidade da contratada problemas ligados à estabilidade de prédios vizinhos, canalizações, pavimentações ou qualquer propriedade de terceiros, problemas estes originados pela realização de suas atividades durante a execução da obra.

MÃO DE OBRA

A contratada deverá disponibilizar de profissionais (Engenheiros, mestres de obra, técnicos e operários em geral) habilitados e experientes na execução dos serviços que lhe forem atribuídos, garantindo assim qualidade dos serviços. Como também, deve se responsabilizar pelo número de profissionais, que devem ser compatíveis com a natureza e dimensão da obra.

[Assinatura]
Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 011894105

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

Caso a fiscalização reconheça que determinado profissional não executa o serviço com qualidade ou que tenha apresentado alguma atitude desagradável ou pejorativa, o mesmo tem a total liberdade, mediante uma solicitação oficial, de exigir o afastamento desse empregado.

MATERIAIS

Durante a execução da obra, todo e qualquer material utilizado deve ser de qualidade e respeitar as indicações de NBR's relacionadas ou as indicações do fabricante. A fiscalização, caso julgue necessário, poderá a vir exigir a apresentação de ensaios relativos ao material ou produto utilizado, como também, o recolhimento de amostras desses materiais de qualidade duvidosa.

A contratada deve considerar as especificações impostas pelas normas oficiais com respeito à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem destes materiais, com o propósito de manter sua qualidade e não prejudicar suas propriedades.

NORMAS

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc. Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor (**e suas alterações**), condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a Contratada deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0019894/05

A Contratada é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra. A Contratada deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a Contratada deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

FISCALIZAÇÃO

O Contratante manterá nas obras engenheiros e prepostos de suas conveniências credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre o Contratante e cada Contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. O Contratado é obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços Contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício ao Departamento Técnico do Contratante. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica. Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização ao Contratado serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

INICIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0912894105

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados. Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao Contratante.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras. Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o "HABITE-SE", serão fornecidos ao Contratante quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA - 0019894105

1944

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0019894105



V. Especificações Técnicas

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

1.1.1. Raspagem e limpeza do terreno

A contratada (EMPRESA) deverá buscar uma equipe especializada em limpeza manual, na qual, precisará realizar um serviço de qualidade para obter uma imagem fiel de todos os acidentes do terreno para dar início a construção. Onde, carecerá de ser efetuado a capinagem da vegetação com equipamentos de qualidade com intuito de não deixar raízes ou tocos de árvores no local, que possam acarretar prejuízos a obra e no andamento dos outros serviços. Dessa forma, a atividade será executada dentro dos padrões técnicos tomando medida de segurança cabíveis e evitando danos a construções vizinhas. Toda vegetação e material orgânico resultante da limpeza, bem como qualquer entulho deverá ser retirado do canteiro de obra e o local será destinado pela CONTRATANTE.

1.2. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO

1.2.1. Alojamento

1.2.2. Instalações provisórias de água

1.2.3. Instalações provisórias de luz , força, telefone e lógica

Os funcionários deverão serem locados em ambientes conforme estabelecidos pela **NBR-1367 ÁREAS DE VIVÊNCIA EM CANTEIROS DE OBRAS** e na **R 18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**. Onde, conforme a NR - 18:

18.5 Áreas de vivência

18.5.1 As áreas de vivência devem ser projetadas de forma a oferecer, aos trabalhadores, condições mínimas de segurança, de conforto e de privacidade e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando as seguintes instalações:

- instalação sanitária;
- vestiário;
- local para refeição;
- alojamento, quando houver trabalhador alojado.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA- 9019894/05

18.5.2 As instalações da área de vivência devem atender, no que for cabível, ao disposto na NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).

18.5.4 É obrigatória, quando o caso exigir, a instalação de alojamento, no canteiro de obras ou fora dele, contemplando as seguintes instalações:

- a) cozinha, quando houver preparo de refeições;
- b) local para refeição;
- c) instalação sanitária;
- d) lavanderia, dotada de meios adequados para higienização e passagem das roupas;
- e) área de lazer, para recreação dos trabalhadores alojados, podendo ser utilizado o local de refeição para este fim.

1.2.4. Placas Padrão da Obra

A contratada (EMPRESA) deverá solicitar, juntamente com a contratante (Prefeitura – FISCALIZAÇÃO), o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada. A mesma deverá fornecer a instalação da placa, respeitando intransigentemente as recomendações cromáticas, escritas, proporções, dimensões e demais orientações estabelecidas.

A placa deverá ser confeccionada e fixada de forma que resista a qualquer condição adversa (vento forte, temporal, seca, altas temperaturas e pequenos impactos). A placa deverá ser fixada em um local visível, preferencialmente no acesso principal à construção ou apontada para a via que permita a melhor visualização.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A contratada deverá seguir as seguintes legislações que regulamentam a padronização de placas de obras:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

2. LOCAÇÃO

2.1. LOCAÇÃO DE OBRA

2.1.1. Locação de obra – execução de gabarito

A locação deverá ser fundamentada no projeto de fundação. E para ter um bom

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA-0519894105

resultado a obra deverá ser locada com rigor, observando-se o projeto quanto a planimetria e altimetria do terreno. Os materiais necessários para realizar tal serviço, são: cavaletes, linhas e pregos. Esse método é chamado processo de tábua corrida (gabarito), onde consiste em:

- ✓ Crava-se no solo pontaletes de madeira com de cerca de 50cm e perfil (3" x 3" ou 3" x 4") a uma distância média de 1,35m;
- ✓ Nos pontaletes serão pregadas tábuas contornando toda a construção (geralmente de 15 ou 20cm), em nível e aproximadamente 1,00m do piso;
- ✓ Pregos são fincados nas tábuas com distâncias entre si iguais às interdistâncias entre os eixos da construção;
- ✓ Nos pregos são amarradas e esticadas as linhas marcando o eixo da construção, cada qual de um nome interligado ao de mesmo nome da tábua oposta.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDACÕES

3.1.1. Escavação manual solo de 1a.cat. Prof. Até 1.50m

Crava-se no solo pontaletes de madeira com de cerca de 50cm e perfil (3" x 3" ou 3" x 4"). A escavação será para efetuar as valas de fundação do perímetro da alvenaria de elevação da areninha, bem como para os blocos dos vestiários. Serviço esse que deverá ser manejado com mão de obra qualificada e procedido manualmente. O destino do material retirado será de inteira responsabilidade da contratada.

3.1.2. Regularização do subleito

Essa atividade define-se como sendo a última camada de terraplenagem, fração essa feita para adequar o terreno transversalmente e longitudinalmente com material mais homogêneo possível, mediante realizações de cortes e aterros com uma média de 0,30m de espessura, após a conformação do terreno será feita a compactação de forma manual ou mecanizada.

3.1.3. Aterro c/ compactação manual s/controle, mat. C/aquisição

O aterro e a compactação serão indispensáveis pela necessidade de regularizar o terreno, no qual encontrara-se variações volumétricas. Na estabilização do solo pode ser utilizado equipamentos como compactadores, ou, placas vibratórias.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0510894205

1875

1875

1875

1875

1875

1875

↑

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

4. OBRAS DE DRENAGEM

4.1. DRENAGEM SUPERFICIAL

4.1.1. Banqueta/ meio fio de concreto moldado no local

As peças de meio fio deverão ser fabricadas "in loco" com dimensão estabelecida pela contratada. Para a execução deste serviço é inicialmente realizado a escavação de uma vala com profundidade média de 10 a 15 cm, onde posteriormente as banquetas são inseridas com objetivo de assegurar o piso intertravado.

5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

5.1. LASTROS

5.1.1. Lastro de pó de pedra

5.1.2. Lastro de areia adquirida

5.1.3 lastro de brita apiloado manualmente

Elementos usados como uma camada base para o assentamento do piso intertravado e da grama. Verificar as profundidades em prancha de corte e memorial de cálculo.

5.1.4. Lastro de concreto regularizado esp.= 5cm

Será fundamental a execução da regularização do fundo de vala para que o concreto estrutural (25Mpa) da viga baldrame não esteja diretamente em contato com o solo. Isso proporcionará coesão, aderência e maior estabilidade.

5.2. EMBASAMENTOS E BALDRAMES

5.2.1. Alvenaria de embasamento de pedra argamassada

É uma fundação contínua, rígida, que acompanha as linhas das paredes, absorvendo as cargas estruturais, acidentais e sobrecargas por metro linear. Onde serão executadas com pedras graníticas e de granulometria irregular, porém de textura uniforme e livre de materiais orgânicos e poeiras. Sendo elas assentadas com argamassa de cimento e areia média no Traço 1:4.

5.3. FORMAS

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0670894205

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5.3.1. Forma de tábuas de 1' de 3a. P/fundações util.5x

As formas servirão para a execução de concretagem da fundação, vigas e pilares, existentes nos vestiários.

5.4. ARMADURAS

5.4.1. Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm;

5.4.2. Armadura ca-60 fina d=3,40 a 6,40mm;

As armaduras presentes na parte estrutural (infraestruturas – fundação, vigas e superestruturas – pilares e vigas), possuem a finalidade de combater esforços estruturais (tensão de compressão e de cisalhamento), por essa razão, será indispensável a utilização dessas armaduras. Antes da efetuação do serviço, deverá ser observado as quantitativas no projeto estrutural e ainda deverão ser executadas por um profissional especializados e com ferramentas adequadas.

5.5. CONCRETOS

5.5.1. Concreto p/vibr., fck=25mpa com agregado adquirido

existentes nos vestiários.

O concreto estrutural deverá ser efetuado com cautela, afim de evitar ultrapassar o tempo específico da mistura na betoneira, bem como o excesso de vibração, pois, causará a separação dos componentes chamada segregação e conseqüentemente gerará a perda do material.

5.6. ELEMENTOS PRE-MOLDADOS

5.6.1. Laje pré-fabricada treliçada p/ forro - vão de 2,81 a 3,80 m

Laje dos vestiários, atividade realizada com treliças e lajotas.

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

6.1.1. Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0019894105

6.1.2. Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=20cm (1:2:8)

A alvenaria de elevação será executada com tijolos cerâmicos com dimensões 9x19x19cm, postos na vertical e horizontal, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Todos os tijolos utilizados deverão ser resistentes, bem assados e isentos de falhas. As fiadas deverão ser niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura de 1 cm (um centímetro). Durante a execução da alvenaria não será permitido o uso de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura das paredes.

7. COBERTURA

7.1. ESTRUTURA DE MADEIRA

7.1.1. Estrutura de madeira p/ telha onduladas de fibrocimento, alumínio ou plásticas, apoiada sobre paredes e / ou lajes de forro

A madeira deverá ser de Maçaranduba ou similar, ser de primeira qualidade, imunizada, com peças perfeitamente retas, sem nós ou irregularidades nas dimensões. Não serão aceitas pela fiscalização peças úmidas, com nós, não alinhadas, empenadas, fissuradas, rachadas, decompostas por ações de fungos e insetos, não imunizadas ou fora das dimensões determinadas.

7.2. TELHAS

7.2.1. Telha de fibrocimento ondulada e=6mm, inclinação 27%

Todo o processo de execução será regido pela **NBR 7196/2014 – Telhas de fibrocimento – Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento.**

Na área da cobertura que será reformada, deverão ser retiradas todas as telhas da totalidade da área, com devido cuidado para não as danificar, e depois reorganizá-las, substituindo as que por ventura venham a não poder mais ser reutilizadas. O destino do material descartado ficará a cargo da fiscalização.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. ESQUADRIAS METÁLICAS

8.1.1. Porta de aço em chapa ondulada

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0619894105

8.1.2. Janela de ferro tipo caixilho de correr ou maximar

As esquadrias metálicas e de ferro – grades, janelas e portas, deverão obedecer rigorosamente, quanto à localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos.

9. REVESTIMENTOS

9.1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

9.1.1. Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede

Serão de responsabilidade da contratada a aquisição dos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução do referente serviço. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, a empresa deverá adotar providências para que todas as superfícies a serem revestidas estejam retílineas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será executada antes da aplicação do revestimento.

Para a aplicação do revestimento, as superfícies (alvenaria, peças de concreto) deverão apresentar-se limpas, livres de pó, graxas, óleos e resíduos orgânicos, além do que, estas superfícies deverão ser umidificadas para promoção de uma maior aderência. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e terá espessura máxima de 5 mm.

9.1.2. Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:5

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0619894105

De início, serão executadas as guias (taliscas), faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência, a saber:

- As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.
- Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

O emboço será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e terá espessura máxima de 20 mm. É impotente salientar que cada camada de revestimento, será iniciada, somente, após a completa pega da argamassa das camadas

anteriores. Qualquer correção nesse sentido será executada antes da aplicação do revestimento.

9.1.3. Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3

Antes de ser iniciado o reboco, deverá ser verificado se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. O reboco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e espessura máxima de 20 mm. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Os rebocos serão regularizados e desempenados com uma régua e desempenadeira, os quais deverão apresentar aspecto uniforme, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade. Em relação à execução de rebocos externos, no caso de ocorrência de temperaturas elevadas, será necessária a umidificação das superfícies (cura). Com relação, ainda, ao reboco externo, caso chova, a mão-de-obra deverá ser imediatamente paralisada.

9.2. ARGAMASSAS PARA TETOS

9.2.1. Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp=5 mm p/ teto

9.2.2. Reboco c/ argamassa de cal hidratada e areia peneirada, traço 1:4:5 esp.=5 mm p/ teto

Serviços baseados na **NBR13867 de 05/1997 – Revestimento interno de paredes e tetos com pasta de gesso - Materiais, preparo, aplicação e acabamento.**

9.3. ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA-0619894105

9.3.1. Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Cimento e areia acima de 30x30cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 p/ parede

Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após a cura completa do emboço (cerca de 10 dias). Antes da execução do revestimento cerâmico será necessária a aplicação de uma argamassa colante, sendo, indispensável à umidificação da parede emboçada.

A argamassa colante para fixação das cerâmicas deverá ser de primeira qualidade, sendo sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do

fabricante. Ela deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira dentada metálica, gerando uma espessura de 4 mm a 5 mm.

As cerâmicas deverão ser assentadas da parte inferior para superior, sendo que o controle dos prumos, vertical e horizontal, deverá ser feito com o auxílio de réguas de alumínio e fios de nylon. Durante a execução do revestimento cerâmico deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação do mesmo, devendo apresentar juntas efetuadas com o prumo e com espessura não superior a 2,00mm, para isso, utilizando-se de espaçadores plásticos.

O revestimento com cerâmico será realizado em toda a extensão das paredes dos vestiários

CERÂMICAS NAS PAREDES
Perímetro total dos vestiários – H=1,80m

9.3.2. Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 6mm e 10mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa pré-fabricada de primeira qualidade, com dosagem e preparo executados conforme a especificação do fabricante. Esse serviço só poderá ser iniciado após doze horas do assentamento da cerâmica, removendo-se, logo em seguida, o excesso de material através do uso de uma esponja molhada e um pano seco e limpo. A cor da argamassa para rejuntamento deverá ser na cor cinza platina. No caso de aparecimento de dúvidas, procurar a fiscalização.

10. PISOS

10.1. PISOS INTERNOS

10.1.1. Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso

Sobre o contrapiso será espalhada a argamassa de assentamento (cimento e areia peneirada, no traço 1:3) com espessura máxima de 3 cm. A cerâmica a ser assentada é a cerâmica esmaltada (a cor pode variar de acordo com as orientações da fiscalização), nas dimensões 46x46cm, devendo esta ser de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões e textura homogênea. Durante a execução do revestimento cerâmico devem-se deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura não superior a 2 mm, para isso, utilizando-se de espaçadores plásticos.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA-0019894105

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

Depois de terminada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação, testando-se à percussão os ladrilhos e substituindo-se as peças que denotarem pouca segurança. Em caso de surgimento de dúvidas, quanto à cor e tipo da cerâmica, deverá ser consultado o projeto arquitetônico ou a fiscalização.

10.1.2. Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 6mm e 10mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa pré-fabricada de primeira qualidade, com dosagem e preparo executados conforme a especificação do fabricante. Esse serviço só poderá ser iniciado após doze horas do assentamento da cerâmica, removendo-se, logo em seguida, o excesso de material através do uso de uma esponja molhada e um pano seco e limpo. A cor da argamassa para rejuntamento deverá ser na cor cinza platina. No caso de aparecimento de dúvidas, procurar a fiscalização.

10.2. PISOS EXTERNOS

10.2.1. Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), cinza - compactação mecanizada

Considerações:

- Evitar a utilização de peças que não atinjam a resistência mínima, ou estejam fragmentados, pois, comprometerão a qualidade e estética da obra, ocasionando abrasão, fissuras e peças soltas.
- Atentar as dimensões dos blocos, pois, pode acarretar o desalinhamento do piso e a variações do tamanho das juntas.

11. MUROS E FECHAMENTOS

11.1. ALAMBRADOS

11.1.1. Alambrado c/ tela de pvc fio 10 malha de 2"x2"

O alambrado de pvc é recomendado para ambientes que tenham maior exposição a intempéries e outras condições de desgaste.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0129894/05

executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da Contratante, através do departamento técnico (fiscalização).

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios. Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Além do que, os materiais a serem empregados nestes serviços deverão ser escolhidos de maneira que satisfaçam os padrões aconselhados pela técnica moderna, dentro do tipo de instalação em questão.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes. Quando não correrem embutidas, as canalizações serão fixadas por braçadeiras espaçadas convenientemente, de acordo com a bitola do cano. As derivações ocorrerão embutidas, sempre que possível, em paredes, lajes rebaixadas ou abaixo de pisos, evitando-se sempre sua inclusão no concreto da estrutura.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas pilares ou outros elementos estruturais. As buchas e caixas necessárias para a passagem de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem, e estas deverão ser consideradas durante o dimensionamento das peças de concreto.

Todas as canalizações que forem embutidas em paredes serão assentes antes do reboco das alvenarias de tijolos, a fim de se evitar rasgos na alvenaria e revestimento. Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões. As tubulações manterão distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques. As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade. As canalizações de água potável não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto. As canalizações de

distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, sendo sempre com declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

Por fim, em caso de dúvidas ou omissões, serão empregados materiais de boa qualidade e serão consultadas as especificações e exigências das normas da ABNT referentes a estes serviços, principalmente as seguintes:

- NBR 5626/1998 - Instalação predial de água fria
- NBR 10844/1989 - Instalações prediais de água pluviais
- NBR 8160/ 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR 7229/1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

13. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

Os materiais utilizados na execução da instalação elétrica deverão ser de boa qualidade, como também, a execução desse serviço deverá satisfazer a norma da ABNT, a **NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, e as especificações da ENEL. A execução das instalações só poderá ser realizada por profissionais devidamente habilitados.

As instalações elétricas serão consideradas concluídas e, conseqüentemente, aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, como também, ligadas as redes locais e com aprovação por escrito pela fiscalização através de registro no Livro de Ocorrências.

14. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

14.1. GRAMAS

14.1.1. Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)

A grama será colocada quando o terreno estiver preparado para o assentamento da mesma, com base de terra, piso ou concreto.

15. PINTURAS

15.1. PAREDES E FORROS

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços de pintura.

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0019894105

Antes da realização de qualquer serviço de pintura, a superfície terá que ser limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. Além do que, também deverão ser realizados testes de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização, em uma pequena faixa do próprio local a que se destina pintar, para aprovação da cor pela fiscalização.

Todos os procedimentos de pintura deverão seguir as especificações das seguintes normas da ABNT.

- NBR 11702/1992 - Tintas para Edificações Não-Industriais – Classificação
- NBR 12554/1992 - Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia
- NBR 13245/95 – Execução de Pinturas em Edificações Não industriais.

15.1.1. Látex duas demãos em paredes externas s/ massa

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se respeitar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, pisos, ferragens de esquadrias e outras. Dentre estas precauções tem-se, por exemplo, o uso de tiras de papel, plásticos, pano ou outros materiais.

PINTURA DAS PAREDES INTERNAS	
Áreas externas e internas (areninha e vestiários)	- Paredes pintadas com "branco gelo";

Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0019894/05

[Handwritten Signature]
Bruno Pinheiro Maia
Engenheiro Civil
CREA: 0676894/05

VI. Relatório fotográfico

MEMORIAL DE CALCULO			
CHORÓ	OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM MONTE CASTELO	DATA
	RESERVAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ	PROPOSTA
	TOTAL	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ	VALOR
	VALOR	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ	VALOR

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.
OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.
ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.
BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CALCULO INICIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES
------	--------	------------------------	----	-------------

TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1.1 PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

MÊS	UN	QUANTIDADES
	3	
TOTAL:		100,00%

1.2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

1.2.1 C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

TERRENO	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			36,50	31,60	1.153,40
TOTAL:					1.153,40

1.2 CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

1.2.1 C0043 ALOJAMENTO

LOCAL	UNIDADE	UN	C	L	QTDE
			5,00	3,00	15,00
TOTAL:					15,00

1.2.2 C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

LOCAL	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
TOTAL:				1,00

1.2.3 C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

LOCAL	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
TOTAL:				1,00

1.2.4 C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA

LOCAL	METROS QUADRADOS	M2	B	H	QTDE
			2,50	4,00	10,00
TOTAL:					10,00

2.0 LOCAÇÃO DA OBRA

2.1 C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

TERRENO	METROS QUADRADOS	HA	C	L	QTDE
			36,50	31,60	1.153,40
TOTAL:					1.153,40

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES

3.1.1 C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m

ARENINHA		METROS CÚBICOS	C	PROF.	L	QTDE
VALA 01			32,00	0,50	0,40	6,40
VALA 02			24,00	0,50	0,40	4,80
VALA 03			32,00	0,50	0,40	6,40
VALA 04			24,00	0,50	0,40	4,80
VESTIÁRIOS		METROS CÚBICOS	C	PROF.	L	QTDE
VALA 01			8,15	0,50	0,40	1,23
VALA 02			2,80	0,50	0,40	0,56
VALA 03			2,80	0,50	0,40	0,56
VALA 04			2,80	0,50	0,40	0,56
VESTIÁRIOS		METROS CÚBICOS	C	PROF.	L	QTDE
BLOCO 01			0,80	1,50	0,80	0,96
BLOCO 02			0,80	1,50	0,80	0,96
BLOCO 03			0,80	1,50	0,80	0,96
BLOCO 04			0,80	1,30	0,80	0,96
BLOCO 05			0,80	1,50	0,80	0,96
BLOCO 06			0,80	1,50	0,80	0,96

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales volume, particularly in the online channel. This is attributed to the implementation of the new marketing strategy and the improved user experience on the website.

The findings indicate that the current market conditions are favorable for growth. However, it is essential to remain vigilant and adapt to any changes in consumer behavior. The data suggests that there is still a need for innovation and differentiation in the product offerings.

Based on the analysis, several key recommendations are provided. These include investing in digital marketing, enhancing customer service, and exploring new market segments. The goal is to sustain the current growth rate and achieve long-term success.

The document concludes by summarizing the main points and reiterating the importance of data-driven decision-making. It encourages the management to continue monitoring the market closely and to be proactive in addressing any challenges that may arise.

Overall, the report provides a comprehensive overview of the company's performance and offers actionable insights for the future. It is hoped that these findings will be helpful in guiding the company's strategic direction.

MEMORIAL DE CÁLCULO			
CHORO	EMPRESA	CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS	DATA
	DESCRIÇÃO	CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS	DATA
	LOCAL	CHORO - CEARÁ	DATA
	PROJETO	MEMORIAL DE CÁLCULO	DATA

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM

CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25.00 %

MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL



TOTAL: 31,87

3.1.2 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO					
TERRENO	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			36,50	31,60	1.153,40
TOTAL:					1.153,40

3.1.3 C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO						
TERRENO	METROS CUBICOS	M3	C	L	H	QTDE
			36,50	31,60	0,10	115,34
TOTAL:					115,34	

CALÇADÃO

4.0 OBRAS DE DRENAGEM					
4.1 DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1.1 C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL					
CONTORNO - INTERTRAVADO	METROS LINEARES	M	C	QTDE	
MEIO FIO 01			36,50	36,50	
MEIO FIO 02			31,60	31,60	
MEIO FIO 03			36,50	36,50	
MEIO FIO 04			31,60	31,60	
TOTAL:					136,20

5.0 FUNDACOES E ESTRUTURAS					
5.1 LASTROS					
5.1.1 C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA					
COLCHÃO - INTERTRAVADO	METROS CUBICOS	M3	AREA TOTAL	H	QTDE
AREA - VER EM PROJETO			334,00	0,05	16,70
TOTAL:					16,70

6.0 PISOS					
6.1 PISOS EXTERNOS					
6.1.1 C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA					
INTERTRAVADO	METROS QUADRADOS	M2	AREA TOTAL	QTDE	
AREA - VER EM PROJETO			334,00	334,00	
TOTAL:					334,00

ARENINHA

7.0 FUNDACOES E ESTRUTURAS						
7.1 EMBASAMENTOS E BALDRAMES						
7.1.1 C0054 ALVENARIA DE EMBALAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						
ARENINHA	METROS CUBICOS	M3	C	PROF.	L	QTDE
VALA 01			32,00	0,50	0,40	6,40
VALA 02			24,00	0,50	0,40	4,80
VALA 03			32,00	0,50	0,40	6,40
VALA 04			24,00	0,50	0,40	4,80
TOTAL:					22,40	

7.2 LASTROS					
7.2.1 C1605 LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE					
COLCHÃO - GRAMA	METROS CUBICOS	M3	AREA TOTAL	H	QTDE
AREA - VER EM PROJETO			768,00	0,05	38,40
TOTAL:					38,40

7.2.2 C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA					
COLCHÃO - GRAMA	METROS CUBICOS	M3	AREA TOTAL	H	QTDE
AREA - VER EM PROJETO			768,00	0,05	38,40

MEMORIAL DE CÁLCULO						
CHORO	OBRA	Construção de uma areninha no Distrito Monte Castelo	DATA	15/06/2022	BDI	25,00%
	DESTINAÇÃO	Construção de uma areninha com 20x30m no Distrito Monte Castelo	PROPOSTA	sim	COM INDICACIONES	em 09% 47,90% 46,90%
	LÍQUIDA	Distrito Monte Castelo - Choro - CE	CONDIÇÃO	sem	INDICACIONES	100% 100%
	VALOR	PROPOSTA: R\$ 1.000,00				

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

TOTAL:		38,40
---------------	--	--------------

7.2.3 C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA					
COLCHÃO - GRAMA	METROS CUBICOS	M3	ÁREA TOTAL	H	QTDE
ÁREA - VER EM PROJETO			768,00	0,08	61,44
TOTAL:					61,44

8.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
8.1 GRAMAS					
8.1.1 C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)					
GRAMA ARENINHA	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			32,00	24,00	768,00
TOTAL:					768,00

9.0 PAREDES E PAINÉIS					
9.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
9.1.1 C0074 ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					
PERIMETRO DA ARENINHA	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	H	QYDE
			112,00	0,50	56,00
TOTAL:					56,00

10.0 REVESTIMENTOS					
10.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E LAJE					
10.1.1 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE					
ALVENARIA PERIMETRO DA ARENINHA (CHAPISCO EM AMBOS OS LADOS)	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	H	QTDE*2
			112,00	0,50	112,00
PERIMETRO - PARTE SUPERIOR	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	ESP.	QTDE
			112,00	0,15	16,80
TOTAL:					128,80

10.1.2 C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4					
ALVENARIA PERIMETRO DA ARENINHA (REBOCO EM AMBOS OS LADOS)	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	H	QTDE*2
			112,00	0,50	112,00
PERIMETRO - PARTE SUPERIOR	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	ESP.	QTDE
			112,00	0,15	16,80
TOTAL:					128,80

11.0 MUROS E FECHAMENTOS					
11.1 ALAMBRADOS					
11.1.1 C3680 ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"					
ALAMBRADO PERIMETRO DA ARENINHA	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	H	QTDE
			112,00	2,00	224,00
TOTAL:					224,00

12.0 PINTURAS					
12.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
12.1.1 C1614 LÁTEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA					
ALVENARIA PERIMETRO DA ARENINHA (REBOCO EM AMBOS OS LADOS)	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	H	QTDE*2
			112,00	0,50	112,00
PERIMETRO - PARTE SUPERIOR	METROS QUADRADOS	M2	PERÍMETRO	ESP.	QTDE
			112,00	0,15	16,80
TOTAL:					128,80

VESTIÁRIOS

13.0 FUNDACIONES E ESTRUTURAS					
13.1 EMBASAMENTOS E BALDRAMES					
13.1.1 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.

MEMORIAL DE CÁLCULO			
CHORÓ	OBRA:	Construção de um Vestiário de Choro Monte Castelo	DATA: 10/04/2017
	CLASSIFICAÇÃO:	Construção de um Vestiário de Choro em Montado de Choro Monte Castelo	PROJ: 001
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - CHORÓ - CE	CONSTR: 001
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	PROJ: 001

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.
OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.
ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.
BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

VESTIÁRIOS	METROS CUBICOS		C	PROF.	L	QTDE
VALA 01		M3	6,15	0,50	0,40	1,23
VALA 02			2,80	0,50	0,40	0,56
VALA 03			2,80	0,50	0,40	0,56
VALA 04			2,80	0,50	0,40	0,56
TOTAL:						2,91

13.2 FORMAS						
13.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X				
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS		C	H	FORMAS	QTDE
BASES						
06 BASES COM DIMENSÕES (0,80 * 0,80 * 0,25)			0,80	0,25	4,00	4,80
PILARES						
06 PILARES COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 4,25)			0,25	4,25	4,00	25,50
VIGAS INFERIORES						
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)		M2	2,80	0,25	2,00	4,20
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			6,15	0,25	2,00	8,15
VIGAS SUPERIORES						
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			2,80	0,25	2,00	4,20
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			2,80	0,15	1,00	1,28
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			6,15	0,25	2,00	6,15
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			6,15	0,15	1,00	1,85
TOTAL:						16,82

13.3 ARMADURAS							
13.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm					
FERRAGEM LONGITUDINAL							
VESTIÁRIOS	METROS CÚBICOS		BARRAS	C	Y	PILARES E VIGAS	QTDE
BASES							
06 BASES COM DIMENSÕES (0,80 * 0,80 * 0,25)		KG	12,00	0,90	0,617	6,00	39,98
PILARES							
06 PILARES COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 4,25)			4,00	4,75	0,617	6,00	70,34
VIGAS INFERIORES							
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			4,00	2,80	0,617	3,00	20,73
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			4,00	6,15	0,617	2,00	30,36
VIGAS SUPERIORES							
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)		4,00	2,80	0,617	3,00	20,73	
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)		4,00	6,15	0,617	2,00	30,36	
ACRÉSCIMO - PERCA DE MATERIAL						10,00%	21,25
TOTAL:						233,74	

13.3.2		C0217	ARMADURA CA-60A FINA D= 3,2 A 6,3mm					
VESTIÁRIOS	METROS CÚBICOS		EST.	C	Y	PILARES E VIGAS	QTDE	
PILARES								
06 PILARES COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 4,25)		KG	48,00	0,70	0,154	6,00	31,05	
VIGAS INFERIORES								
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			28,00	0,70	0,154	3,00	9,06	
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			62,00	0,70	0,154	2,00	13,37	
VIGAS SUPERIORES								
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)		28,00	0,70	0,154	3,00	9,06		
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)		62,00	0,70	0,154	2,00	13,37		

Handwritten signature and stamp.

MEMORIAL DE CALCULO			
DATA	10/08/2017	NO	25/08/17
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÔ CEARÁ	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÔ CEARÁ
CLIENTE	MUNICÍPIO DE CHORÔ - CE	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÔ CEARÁ

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÔ CEARÁ.
OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.
ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÔ CEARÁ.
BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL	
ACRESCIMO - PERCA DE MATERIAL	10,00% 7,58
TOTAL:	83,48

13.4 CONCRETOS							
13.4.1 C0843 CONCRETO P/VBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							
VESTIÁRIOS	METROS CÚBICOS		C	L	H	BASES, PILARES E VIGAS	QTDE
BASES							
06 BASES COM DIMENSÕES (0,80 * 0,80 * 0,25)			0,80	0,80	0,25	6,00	0,96
PILARES							
06 PILARES COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 4,25)			0,25	0,15	4,25	6,00	0,98
VIGAS INFERIORES		M3					
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			2,80	0,15	0,25	3,00	0,32
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			6,15	0,15	0,25	2,00	0,48
VIGAS SUPERIORES							
03 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 2,80)			2,80	0,15	0,25	3,00	0,32
02 VIGAS COM DIMENSÕES (0,15 * 0,25 * 6,15)			6,15	0,15	0,25	2,00	0,48
TOTAL:							3,47

13.4 LASTROS					
13.4.1 C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM					
CONTRAPISO VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:					19,07

13.5 LAJE PRÉ-FABRICADA					
13.5.1 C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m					
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:					19,07

14.0 PAREDES E PAINÉIS						
14.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						
14.1.1 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1 2 Ø)						
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	H	PAREDES	QTDE
ALVENARIAS			2,80	3,00	3,00	25,20
ALVENARIAS			6,15	3,00	2,00	38,90
TOTAL:						62,10

15.0 COBERTA					
15.1 ESTRUTURAS DE MADEIRAS					
15.1.1 C4511 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO					
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:					19,07

15.2 TELHAS					
15.2.1 C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%					
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:					19,07

16.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
16.1 ESQUADRIAS METÁLICAS					
16.1.1 C1669 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR					

Projeto Básico
 10/08/2017
 19,07

MEMORIAL DE CÁLCULO		
CHORO	OBRA	Construção de 02 Vestiários em Monte Castelo
	DESCRIÇÃO	Construção de 02 Vestiários em 02,00 m de comprimento em Monte Castelo
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO CE

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM

CHORO CEARA.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORO CEARA.

BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	Q	H	QTDE
			0,80	2,15	3,44
TOTAL:					3,44

16.1.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	METROS QUADRADOS	M2	B	H	QTDE'2
VESTIÁRIOS					1,20	0,80	1,44
TOTAL:							1,44

17.0	REVESTIMENTOS		METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE
17.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
17.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE				
	VESTIÁRIOS					
	ÁREA EXTERNA					
	PERIMETRO			18,50	3,13	57,91
	ÁREA INTERNA					
01				11,30	3,00	33,90
02				11,30	3,00	33,90
TOTAL:						125,71

17.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE
	VESTIÁRIOS					
	ÁREA INTERNA					
01				11,30	1,80	20,34
02				11,30	1,80	20,34
TOTAL:						40,68

17.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE
	VESTIÁRIOS					
	ÁREA EXTERNA					
	PERIMETRO			18,50	3,13	57,91
	ÁREA INTERNA					
01				11,30	1,20	13,56
02				11,30	1,20	13,56
TOTAL:						85,03

17.2	ARGAMASSAS PARA TETOS		METROS QUADRADOS	C	L	QTDE
17.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO				
VESTIÁRIOS						
				6,15	3,10	19,07
TOTAL:						19,07

17.2.2	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP=5 mm P/ TETO	METROS QUADRADOS	C	L	QTDE
VESTIÁRIOS						
				6,15	3,10	19,07
TOTAL:						19,07

17.3	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE
17.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE				
	VESTIÁRIOS					
	ÁREA INTERNA					
				11,30	1,80	20,34
01				11,30	1,80	20,34
02						
TOTAL:						40,68

17.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE
	VESTIÁRIOS					
	ÁREA INTERNA					

Handwritten signature and stamp.

MEMORIAL DE CÁLCULO			
CHORÓ	OBRA	Construção de um Vestiário (18,30) com Vestiário e Choro Monte Castelo	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Vestiário (18,30) com Vestiário e Choro Monte Castelo	
	LOCAL	Monte Castelo - Ceará	
	DATA	10/06/2022	REV. 01/01/2022
	PROJETA	ELABORADO	REVISADO
	CONSTRUIDOR	PROJETA	REVISADO

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %

MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

01		11,30	1,80	20,34
02		11,30	1,80	20,34
TOTAL:				40,68

18.0		PISOS			
18.1		PISOS INTERNOS E EXTERNOS			
18.1.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO			
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:				19,07	

18.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)			
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	M2	C	L	QTDE
			6,15	3,10	19,07
TOTAL:				19,07	

19.0		PINTURAS			
19.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
19.1.1	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA			
VESTIÁRIOS	METROS QUADRADOS	PERIMETRO	H	QTDE	
ÁREA EXTERNA					
PERIMETRO		M2	18,50	3,10	57,91
ÁREA INTERNA	METROS QUADRADOS				
01			11,30	1,20	13,56
02			11,30	1,20	13,56
TOTAL:				85,03	

INSTALAÇÕES GERAIS

20.0		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
20.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR		
ARENINHA / VESTIÁRIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
TOTAL:				1,00

20.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, S/BARRAMENTO		
ARENINHA / VESTIÁRIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
TOTAL:				1,00

20.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm		
ARENINHA / VESTIÁRIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			4,00	4,00
TOTAL:				4,00

20.4	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA		
ARENINHA / VESTIÁRIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
TOTAL:				2,00

20.5	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE		
------	-------	---	--	--



MEMORIAL DE CALCULO			
CHORÓ	OBRA	Construção de Vestiário no Tráfego de Ônibus	DATA
	LOCALIZAÇÃO	Av. Brasil nº 1000 - Centro - Fortaleza - CE	PROJETO
	LOCAL	Av. Brasil nº 1000 - Centro - Fortaleza - CE	DATA
	COMPRIMENTO	100,00	PROJETO

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

	UNIDADE	UN	UN	QTDE
ARENINHA / VESTIARIOS			4,00	4,00
			TOTAL:	4,00
20.6	C1668	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA		
ARENINHA / VESTIARIOS			3,00	3,00
			TOTAL:	3,00
20.7	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	180,66	180,66
			TOTAL:	180,66
20.8	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	47,60	47,60
			TOTAL:	47,60
20.9	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	101,80	101,80
			TOTAL:	101,80
20.10	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	1,00	1,00
			TOTAL:	1,00
20.11	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	6,00	6,00
			TOTAL:	6,00
20.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	4,00	4,00
			TOTAL:	4,00
20.13	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	2,00	2,00
			TOTAL:	2,00
20.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	1,00	1,00
			TOTAL:	1,00
20.15	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	8,00	8,00
			TOTAL:	8,00
20.16	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM²		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	62,30	62,30

MEMORIAL DE CALCULO			
CHORO	UNIDADE DE UM ARENINHA EM MONTE CASTELO	DATA	10/06/2012
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	PROJETA	SEB - CONSERVAÇÃO
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHORO - CE	PROJETA	SEB - CONSERVAÇÃO



APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25.00 %

MEMORIAL DE CALCULO INICIAL

				TOTAL:	62,30
20.17	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2			
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE	
			74,60	74,60	
				TOTAL:	74,60
20.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2			
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE	
			273,20	273,20	
				TOTAL:	273,20
20.19	C0555	CABO EM PVC 1000V 6MM2			
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE	
			8,20	8,20	
				TOTAL:	8,20
21.0	INST. HIDROSSANITÁRIAS				
21.1	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.5	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.6	C2157	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")			
VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE	
			2,00	2,00	
				TOTAL:	2,00
21.7	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")			
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE	
			6,73	6,73	
				TOTAL:	6,73
21.8	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")			
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE	
			23,88	23,88	
				TOTAL:	23,88

MEMORIAL DE CÁLCULO		DATA	15/08/2022	REVISÃO	01	25/08/2022
CHORÓ	OBRA: Construção de um Vestiário em Distrito Monte Castelo	PROJETO	15/08/2022	REVISÃO	01	25/08/2022
	DESCRIÇÃO: Construção de um Vestiário em Distrito Monte Castelo	TEMPORAL	15/08/2022	REVISÃO	01	25/08/2022
	LOCAL: Distrito Monte Castelo - Choró - CE	PROJETO	15/08/2022	REVISÃO	01	25/08/2022
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choró - CE	PROJETO	15/08/2022	REVISÃO	01	25/08/2022

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %



MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UN	UN	QTDE
21.9	C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				9,00	9,00
				TOTAL:	9,00
21.10	C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				4,00	4,00
				TOTAL:	4,00
21.11	C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.12	C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				1,00	1,00
				TOTAL:	1,00
21.13	C2405 TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25 MM PARA ÁGUA FRIA				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.14	C1568 JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.15	C1739 LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.16	C3654 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				4,00	4,00
				TOTAL:	4,00
21.17	C3653 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.18	C0497 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				2,00	2,00
				TOTAL:	2,00
21.19	C1559 JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				4,00	4,00
				TOTAL:	4,00
21.20	C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L				
	ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
				1,00	1,00

Handwritten signature and stamp

MEMORIAL DE CÁLCULO			
OBRA	CHORÓ	DATA	10/01/2022
DESCRIÇÃO	Projeto Básico para Construção de uma Areneira em Choró Ceará	PROJETA	DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
LOCAL	DISTRITO DE MONTE CASTELO - CHORÓ - CE	PROPOSTA	02/01/2022
PROPOSTA	PREÇO GLOBAL DE R\$ 1.000,00		



APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %

MEMORIAL DE CÁLCULO INICIAL

		TOTAL:		1,00
21.21	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICK. D'ÁGUA 25mm (3/4")		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
		TOTAL:		1,00
21.22	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICK. D'ÁGUA 32mm (1")		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
		TOTAL:		1,00
21.23	C2498	TORNEIRA DE BOIA D= 25mm (1")		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
		TOTAL:		1,00
21.24	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
		TOTAL:		1,00
21.25	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			1,00	1,00
		TOTAL:		1,00
21.26	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
		TOTAL:		2,00
21.27	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
		TOTAL:		2,00
21.28	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
		TOTAL:		2,00
21.29	C2272	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)		
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
		TOTAL:		2,00
21.30	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE
			21,94	21,94
		TOTAL:		21,94
21.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")		
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE
			11,78	11,78
		TOTAL:		11,78
21.32	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")		

MEMORIAL DE CÁLCULO						
CHORO	OBRA	Construção de uma Areneira no Distrito Monte Castelo	DATA	07/06/2022	BDI	25,00%
	DESCRIÇÃO	Construção de uma Areneira (sem vestiário) no Distrito Monte Castelo	PROPOSTA	128.120,00	COM OBRAS/RELAZ.	12.812,00
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro - CE	CONDIÇÕES	115.308,00	115.308,00	0,00%
	CARRETE	Prestação Municipal de Serviço - PM				

APRESENTAÇÃO DAS QUANTITATIVAS DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA EM CHORÓ CEARÁ.

OBRA ESPECÍFICA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA.

ENDEREÇO: DISTRITO DE MONTE CASTELO EM CHORÓ CEARÁ.

BDI: 25,00 %

MEMORIAL DE CÁLCULO DICIAL

ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE
			11,73	11,73
			TOTAL:	11,73

21.33 C2590 TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm				
ARENINHA / VESTIARIOS	COMPRIMENTO	M	C	QTDE
			48,00	48,00
			TOTAL:	48,00

21.34 C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")				
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			7,00	7,00
			TOTAL:	7,00

21.35 C4380 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")				
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			3,00	3,00
			TOTAL:	3,00

21.36 C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")				
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			8,00	8,00
			TOTAL:	8,00

21.37 C1528 JOELHO C/MSITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANEIS				
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			2,00	2,00
			TOTAL:	2,00

21.38 C1761 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")				
ARENINHA / VESTIARIOS	UNIDADE	UN	UN	QTDE
			3,00	3,00
			TOTAL:	3,00

CHORÓ - CEARÁ, 07 DE JUNHO DE 2022

Handwritten signature and stamp



Handwritten signature

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
FORTE:	SEINFRA	VERBA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
Composições:	SEINFRA	RECURSOS:	PRÓPRIA
		RECURSOS:	0,00%
		RECURSOS:	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 23.406,27	R\$ 29.263,36
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 8.321,00	R\$ 10.401,00
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 83,21	R\$ 104,01	R\$ 8.321,00	R\$ 10.401,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO						R\$ 5.328,71	R\$ 6.666,65
1.2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 4,62	R\$ 5,78	R\$ 5.328,71	R\$ 6.666,65
1.3		CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO						R\$ 9.756,56	R\$ 12.195,71
1.3.1	C0043	ALOJAMENTO	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 326,83	R\$ 408,54	R\$ 4.902,45	R\$ 6.128,10
1.3.2	C2651	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.679,15	R\$ 1.343,32	R\$ 1.679,15
1.3.3	C2650	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.095,86	R\$ 1.676,69	R\$ 2.095,86
1.3.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 183,41	R\$ 229,26	R\$ 1.834,10	R\$ 2.292,60
2		LOCAÇÃO						R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
2.1		LOCAÇÃO DE OBRA						R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 7,15	R\$ 8,94	R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 16.914,37	R\$ 21.149,02
3.1		ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES						R\$ 16.914,37	R\$ 21.149,02
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	31,07	R\$ 48,92	R\$ 61,15	R\$ 1.519,94	R\$ 1.899,93
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 3.344,86	R\$ 4.186,84
3.1.3	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	115,34	R\$ 104,47	R\$ 130,59	R\$ 12.049,57	R\$ 15.062,25
CALÇADÃO									
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
4.1		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
4.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	136,20	R\$ 28,88	R\$ 36,10	R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 1.867,73	R\$ 2.359,74
5.1		LASTROS						R\$ 1.867,73	R\$ 2.359,74
5.1.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	16,75	R\$ 112,70	R\$ 140,88	R\$ 1.867,73	R\$ 2.359,74
6		PISOS						R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,40





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
 DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vasilão no Distrito Monte Castelo
 LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choro CE
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA: 10/06/2022 BDI: 25,00%
 FONTE: SEINFRA Composições
 origem: 020.1 COM DESONERAÇÃO
 HORA: 84,44%
 DATA REF.: 10/2023
 47,48%
 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1		PISOS EXTERNOS						R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,40
6.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	335,00	R\$ 50,91	R\$ 63,64	R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,40
ARENINHA									
7		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 32.837,63	R\$ 41.047,55
7.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES						R\$ 12.183,58	R\$ 15.229,54
7.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,40	R\$ 543,91	R\$ 679,89	R\$ 12.183,58	R\$ 15.229,54
7.2		LASTROS						R\$ 28.654,05	R\$ 25.818,01
7.2.1	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 168,75	R\$ 208,44	R\$ 6.403,20	R\$ 8.004,10
7.2.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 112,70	R\$ 140,88	R\$ 4.327,68	R\$ 5.409,79
7.2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	61,44	R\$ 161,51	R\$ 201,89	R\$ 9.923,17	R\$ 12.404,12
8		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO						R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
8.1		GRAMAS						R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIÉ TILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	768,00	R\$ 169,73	R\$ 212,16	R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
9		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
9.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
9.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	56,00	R\$ 108,91	R\$ 136,14	R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
10		REVESTIMENTOS						R\$ 6.005,95	R\$ 7.507,75
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 6.005,95	R\$ 7.507,75
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 955,70	R\$ 1.195,26
10.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 39,21	R\$ 49,01	R\$ 5.050,25	R\$ 6.312,49
11		MUROS E FECHAMENTOS						R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
11.1		ALAMBRADOS						R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	224,00	R\$ 108,30	R\$ 135,38	R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
12		PINTURAS						R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53
12.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53
12.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 22,85	R\$ 28,56	R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	DIAS:
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composições:	PRÓPRIA:	0,00%	0,00%
					DATA REF: 10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 11.479,87	R\$ 14.349,64
13.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES						R\$ 1.582,78	R\$ 1.978,48
13.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,91	R\$ 543,91	R\$ 679,89	R\$ 1.582,78	R\$ 1.978,48
13.2		FORMAS						R\$ 638,98	R\$ 1.048,78
13.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,82	R\$ 77,54	R\$ 96,93	R\$ 838,98	R\$ 1.048,78
13.3		ARMAÇURAS						R\$ 3.804,80	R\$ 4.755,79
13.3.1	C021E	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	233,74	R\$ 11,96	R\$ 14,95	R\$ 2.795,53	R\$ 3.494,41
13.3.2	C0217	ARMADURA CA-50 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	83,48	R\$ 12,09	R\$ 15,11	R\$ 1.009,27	R\$ 1.261,38
13.4		CONCRETOS						R\$ 1.849,51	R\$ 2.311,89
13.4.1	C0843	CONCRETO P/VIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,47	R\$ 533,00	R\$ 666,25	R\$ 1.849,51	R\$ 2.311,89
13.5		LASTROS						R\$ 874,93	R\$ 1.093,66
13.5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 45,88	R\$ 57,35	R\$ 874,93	R\$ 1.093,66
13.6		ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS						R\$ 2.528,87	R\$ 3.161,04
13.6.1	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 132,61	R\$ 165,76	R\$ 2.528,87	R\$ 3.161,04
14		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
14.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
14.1.1	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	62,10	R\$ 62,98	R\$ 78,73	R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
15		COBERTA						R\$ 2.407,21	R\$ 3.009,06
15.1		ESTRUTURA DE MADEIRA						R\$ 1.396,50	R\$ 1.745,87
15.1.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 73,23	R\$ 91,54	R\$ 1.396,50	R\$ 1.745,87
15.2		TELHAS						R\$ 1.010,71	R\$ 1.263,39
15.2.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 53,00	R\$ 66,25	R\$ 1.010,71	R\$ 1.263,39
16		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 1.839,65	R\$ 2.289,56
16.1		ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 1.839,65	R\$ 2.289,56
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 359,69	R\$ 449,61	R\$ 1.237,33	R\$ 1.546,66
16.1.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,44	R\$ 418,28	R\$ 522,85	R\$ 602,32	R\$ 752,90




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBAO	HORA	MIS	
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,46%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
17	REVESTIMENTOS								R\$ 12.601,67	R\$ 15.752,60
17.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								R\$ 5.703,97	R\$ 7.130,37
17.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	125,10	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 928,24	R\$ 1.160,93	
17.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 35,44	R\$ 44,30	R\$ 1.441,70	R\$ 1.802,12	
17.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	65,03	R\$ 39,21	R\$ 49,01	R\$ 3.334,03	R\$ 4.167,32	
17.2	ARGAMASSAS PARA TETO								R\$ 836,79	R\$ 1.045,89
17.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 14,44	R\$ 18,05	R\$ 275,37	R\$ 344,21	
17.2.2	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 29,44	R\$ 36,80	R\$ 561,42	R\$ 701,78	
17.3	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								R\$ 6.060,91	R\$ 7.576,24
17.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 136,02	R\$ 170,03	R\$ 5.533,29	R\$ 6.916,82	
17.3.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 12,97	R\$ 16,21	R\$ 527,62	R\$ 659,42	
18	PISOS								R\$ 2.213,84	R\$ 2.767,24
18.1	PISOS INTERNO/EXTERNOS								R\$ 2.213,84	R\$ 2.767,24
18.1.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 103,12	R\$ 128,90	R\$ 1.966,50	R\$ 2.458,12	
18.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 12,97	R\$ 16,21	R\$ 247,34	R\$ 309,12	
19	PINTURAS								R\$ 1.942,94	R\$ 2.428,46
19.1	PAREDES E FORROS								R\$ 1.942,94	R\$ 2.428,46
19.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 22,85	R\$ 28,56	R\$ 1.942,94	R\$ 2.428,46	
INSTALAÇÕES GERAIS										
20	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								R\$ 18.258,30	R\$ 24.073,87
20.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 106,26	R\$ 132,83	R\$ 106,26	R\$ 132,83	
20.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES. S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 98,94	R\$ 123,68	R\$ 98,94	R\$ 123,68	
20.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 169,75	R\$ 212,24	R\$ 679,16	R\$ 848,96	
20.4	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA. REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 143,16	R\$ 178,95	R\$ 286,32	R\$ 357,90	
20.5	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,6M. LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.725,84	R\$ 3.407,30	R\$ 10.903,36	R\$ 13.629,20	





1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VUNBÃO	NORA:	MSB DATA REF.
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
20.6	C1668	LUMINÁRIA PMURDS FECHADA C/ LÂMPADA	SEINFRA	UN	3.00	R\$ 108,07	R\$ 135,09	R\$ 324,21	R\$ 405,27	
20.7	C1194	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	47,60	R\$ 17,50	R\$ 21,88	R\$ 833,00	R\$ 1.041,49	
20.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	101,60	R\$ 27,32	R\$ 34,15	R\$ 2.781,18	R\$ 3.476,47	
20.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1EA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,08	R\$ 30,08	R\$ 24,08	R\$ 30,08	
20.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,08	R\$ 30,08	R\$ 144,38	R\$ 180,48	
20.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 18,43	R\$ 23,04	R\$ 73,72	R\$ 92,16	
20.12	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,29	R\$ 42,86	R\$ 68,58	R\$ 85,72	
20.13	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 54,54	R\$ 43,63	R\$ 54,54	
20.14	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 8,85	R\$ 11,06	R\$ 70,80	R\$ 88,48	
20.15	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 11,18	R\$ 13,98	R\$ 22,36	R\$ 27,96	
20.16	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	62,30	R\$ 5,43	R\$ 6,79	R\$ 338,29	R\$ 423,02	
20.17	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	74,50	R\$ 6,53	R\$ 8,16	R\$ 487,14	R\$ 608,74	
20.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	SEINFRA	M	273,20	R\$ 6,91	R\$ 8,64	R\$ 1.887,81	R\$ 2.360,45	
20.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	8,20	R\$ 10,38	R\$ 12,98	R\$ 85,12	R\$ 106,44	
21	INST. HIDROSSANITARIO								R\$ 12.212,76	R\$ 15.266,42
21.1	C3003	LAVATÓRIO CITAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 376,37	R\$ 470,46	R\$ 752,74	R\$ 940,92	
21.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 661,55	R\$ 826,94	R\$ 1.323,10	R\$ 1.653,88	
21.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 138,16	R\$ 172,70	R\$ 276,32	R\$ 345,40	
21.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,22	R\$ 16,53	R\$ 26,44	R\$ 33,06	
21.5	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 108,51	R\$ 135,64	R\$ 217,02	R\$ 271,28	
21.6	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 129,24	R\$ 161,55	R\$ 258,48	R\$ 323,10	
21.7	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	6,73	R\$ 14,24	R\$ 17,80	R\$ 95,84	R\$ 119,79	
21.8	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	23,88	R\$ 9,53	R\$ 11,91	R\$ 227,58	R\$ 284,41	
21.9	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 9,98	R\$ 11,23	R\$ 89,82	R\$ 101,07	
21.10	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 11,00	R\$ 13,75	R\$ 44,00		
21.11	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 10,18	R\$ 12,74	R\$ 20,38	R\$ 25,48	
21.12	C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 13,25	R\$ 16,56	R\$ 13,25	R\$ 16,56	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
 DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
 LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choró CE
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA: 10/08/2022 BDI: 25,00%
 FONTE: SEINFRA VIGÊNCIA: 026.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 64,44% DIA: 47,46% DATA REF.: 10/2023
 Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21.13	C2405	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,92	R\$ 21,15	R\$ 33,84	R\$ 42,30
21.14	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,29	R\$ 16,61	R\$ 26,58	R\$ 33,22
21.15	C1739	LUA PVC SOLD /ROSCA D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,59	R\$ 10,74	R\$ 17,18	R\$ 21,48
21.16	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 6,23	R\$ 7,79	R\$ 24,92	R\$ 31,16
21.17	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,08	R\$ 6,35	R\$ 10,16	R\$ 12,70
21.18	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 7,86	R\$ 9,85	R\$ 15,76	R\$ 19,70
21.19	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 17,02	R\$ 21,28	R\$ 68,08	R\$ 85,12
21.20	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 545,73	R\$ 682,16	R\$ 545,73	R\$ 682,16
21.21	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 20,71	R\$ 25,89	R\$ 20,71	R\$ 25,89
21.22	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,88	R\$ 31,10	R\$ 24,88	R\$ 31,10
21.23	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 58,46	R\$ 73,08	R\$ 58,46	R\$ 73,08
21.24	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1.20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,90	R\$ 4.038,63	R\$ 3.230,90	R\$ 4.038,63
21.25	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 465,14	R\$ 581,43	R\$ 465,14	R\$ 581,43
21.26	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 311,14	R\$ 388,93	R\$ 622,28	R\$ 777,86
21.27	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 59,56	R\$ 74,45	R\$ 119,12	R\$ 148,90
21.28	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 55,68	R\$ 69,60	R\$ 111,36	R\$ 139,20
21.29	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 29,30	R\$ 36,63	R\$ 58,60	R\$ 73,26
21.30	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	21,94	R\$ 42,14	R\$ 52,68	R\$ 924,55	R\$ 1.155,80
21.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	11,78	R\$ 24,78	R\$ 30,98	R\$ 291,91	R\$ 364,94
21.32	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	11,73	R\$ 17,97	R\$ 22,46	R\$ 210,79	R\$ 283,46
21.33	C2590	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	SEINFRA	M	48,00	R\$ 30,82	R\$ 38,53	R\$ 1.479,36	R\$ 1.848,44
21.34	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 21,56	R\$ 26,95	R\$ 150,92	R\$ 188,65
21.35	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 33,22	R\$ 41,53	R\$ 99,66	R\$ 124,59
21.36	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 15,93	R\$ 19,79	R\$ 126,64	R\$ 158,32
21.37	C1528	JOELHO C/MSITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 51,96	R\$ 64,99	R\$ 103,98	R\$ 129,98
21.38	C1761	LUA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 11,76	R\$ 14,70	R\$ 35,28	R\$ 44,10





1

2

3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
FORTE	VEÍCULO	NOVA	MEB	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI TOTAL: R\$ 85.489,14
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 341.808,25
VALOR TOTAL: R\$ 427.277,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORO
MUNICÍPIO DE CHORO - CE

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro - CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MORA	84,44%
Composições	PRÓPRIA	MEB	47,48%
		DATA REF.	10/2023
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO												
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 29.263,36
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										R\$ 10.401,00
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 83,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,80	R\$ 104,01	R\$ 10.401,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO										R\$ 6.666,65
1.2.1	C2107	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 5,78	R\$ 6.666,65
1.3		CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO										R\$ 12.195,71
1.3.1	C0043	ALOJAMENTO	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 174,82	R\$ 152,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,71	R\$ 408,54	R\$ 6.128,10
1.3.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 364,04	R\$ 686,91	R\$ 0,00	R\$ 292,37	R\$ 335,83	R\$ 1.679,15	R\$ 1.679,15
1.3.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419,17	R\$ 2.095,86	R\$ 2.095,86
1.3.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,85	R\$ 229,26	R\$ 2.292,60
2		LOCAÇÃO										R\$ 10.311,40
2.1		LOCAÇÃO DE OBRA										R\$ 10.311,40
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,79	R\$ 8,94	R\$ 10.311,40
3		MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 21.149,02
3.1		ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES										R\$ 21.149,02
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	31,07	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,23	R\$ 61,15	R\$ 1.899,93
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 0,64	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 3,63	R\$ 4.186,84
3.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	115,34	R\$ 20,89	R\$ 83,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,12	R\$ 130,59	R\$ 15.082,25
CALÇADÃO												
4		OBRAS DE DRENAGEM										R\$ 4.916,82
4.1		OBRAS DE DRENAGEM										R\$ 4.916,82
4.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	136,20	R\$ 15,47	R\$ 13,38	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 7,22	R\$ 36,10	R\$ 4.916,82
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 2.359,74
5.1		LASTROS										R\$ 2.359,74
5.1.1	C2684	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	16,75	R\$ 24,00	R\$ 88,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,16	R\$ 140,86	R\$ 2.359,74

LUCAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE	VERBAO	MORA	DIEN
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
					DATA DEF
					10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6		PISOS										R\$ 21.319,40
6.1		PISOS EXTERNOS										R\$ 21.319,40
6.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM) CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	335,00	R\$ 8,49	R\$ 42,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 12,73	R\$ 63,84	R\$ 21.319,40
ARENINHA												
7		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 41.047,55
7.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES										R\$ 15.229,54
7.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,40	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,98	R\$ 679,89	R\$ 15.229,54
7.2		LASTROS										R\$ 25.818,01
7.2.1	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 46,15	R\$ 120,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,69	R\$ 208,44	R\$ 6.004,10
7.2.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 24,00	R\$ 88,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,18	R\$ 140,88	R\$ 5.409,79
7.2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	61,44	R\$ 23,99	R\$ 137,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,38	R\$ 201,89	R\$ 12.404,12
8		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO										R\$ 162.938,88
8.1		GRAMAS										R\$ 162.938,88
8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	768,00	R\$ 0,00	R\$ 169,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,43	R\$ 212,16	R\$ 162.938,88
9		PAREDES E PAINÉIS										R\$ 7.623,84
9.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO										R\$ 7.623,84
9.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	56,00	R\$ 70,21	R\$ 38,69	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,23	R\$ 136,14	R\$ 7.623,84
10		REVESTIMENTOS										R\$ 7.507,75
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 7.507,75
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 9,28	R\$ 1.195,28
10.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 30,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 49,01	R\$ 6.312,49
11		MUROS E FECHAMENTOS										R\$ 30.325,12
11.1		ALAMBRADOS										R\$ 30.325,12
11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	224,00	R\$ 31,05	R\$ 77,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,08	R\$ 135,38	R\$ 30.325,12
12		PINTURAS										R\$ 1.678,53



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORÓ
MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE

OBRA: Continuação de um Areninha no Distrito Monte Castelo
 DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (Lam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
 LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choro CE
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA: 10/06/2022 BDI: 25,00%
 FONTE: SEINFRA
 VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
 OBRA: SEINFRA
 MEN: 0,00%
 DATA REF: 10/2023
 Condição: PRÓPRIA 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
12.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 3.678,53
12.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 5,71	R\$ 28,56	R\$ 3.678,53
13		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 14.349,64
13.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES										R\$ 1.978,48
13.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,91	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,98	R\$ 679,89	R\$ 1.978,48
13.2		FORMAS										R\$ 1.048,78
13.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,82	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,39	R\$ 96,93	R\$ 1.048,78
13.3		ARMADURAS										R\$ 4.755,79
13.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 5,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	233,74	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 3.494,41
13.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	83,48	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 15,11	R\$ 1.261,38
13.4		CONCRETOS										R\$ 2.311,89
13.4.1	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,47	R\$ 125,96	R\$ 407,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,25	R\$ 666,25	R\$ 2.311,89
13.5		LASTROS										R\$ 1.083,66
13.5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 30,74	R\$ 15,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,47	R\$ 57,35	R\$ 1.083,66
13.6		ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS										R\$ 3.161,04
13.6.1	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 30,69	R\$ 101,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,15	R\$ 165,76	R\$ 3.161,04
14		PAREDES E PAINÉIS										R\$ 4.889,13
14.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO										R\$ 4.889,13
14.1.1	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	62,10	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,75	R\$ 78,73	R\$ 4.889,13
15		COBERTA										R\$ 3.009,06
15.1		ESTRUTURA DE MADEIRA										R\$ 1.745,67
15.1.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 38,93	R\$ 34,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,31	R\$ 91,54	R\$ 1.745,67
15.2		TELHAS										R\$ 1.263,39
15.2.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 9,52	R\$ 43,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,25	R\$ 66,25	R\$ 1.263,39
16		ESQUADRIAS E FERRAGENS										R\$ 2.299,58



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Continuação de um Areninha no Distrito Monte Castelo			DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Continuação de um Areninha (tam. 20x40) com Vestiário no Distrito Monte Castelo			FORMA DE PAGAMENTO:	SEINFRA	NOME:	10/2023
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro - CE			COMPOSIÇÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	VALOR:	84,44% 47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE			OUTROS:		PROPRIA:	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
16.1		ESQUADRIAS METÁLICAS								
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 44,47	R\$ 315,22	R\$ 0,00	R\$ 89,92	R\$ 1.546,66
16.1.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,44	R\$ 130,56	R\$ 284,72	R\$ 0,00	R\$ 104,57	R\$ 752,90
17		REVESTIMENTOS								R\$ 15.752,60
17.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								R\$ 7.130,37
17.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	125,10	R\$ 5,16	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 1.160,93
17.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 29,26	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 8,86	R\$ 1.802,12
17.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	65,03	R\$ 30,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 4.167,32
17.2		ARGAMASSAS PARA TETO								R\$ 1.045,99
17.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	18,07	R\$ 11,76	R\$ 2,67	R\$ 0,00	R\$ 9,61	R\$ 344,21
17.2.2	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP.= 5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 28,15	R\$ 1,29	R\$ 0,00	R\$ 7,36	R\$ 701,78
17.3		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								R\$ 7.576,24
17.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (800 cm²) - PEL-5PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,66	R\$ 71,64	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 34,01	R\$ 6.916,82
17.3.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,66	R\$ 8,52	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 3,24	R\$ 659,42
18		PISOS								R\$ 2.767,24
18.1		PISOS INTERNO/EXTERNOS								R\$ 2.767,24
18.1.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) - PEL-5PEL-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 25,57	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 25,78	R\$ 2.458,12
18.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (800 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 8,52	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 3,24	R\$ 309,12
19		PINTURAS								R\$ 2.428,45
19.1		PAREDES E FORROS								R\$ 2.428,45
19.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 18,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 6,71	R\$ 2.428,45
20		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								R\$ 24.073,07

INSTALAÇÕES GERAIS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo

DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo

LÓCAL: Distrito de Monte Castelo - Choro - CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA: 10/08/2022 BDI: 25,00%

FORTE	VERSÃO	MORA	GG	DATA DEF.
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	GG		
20.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 43,25	R\$ 63,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,57	R\$ 132,83	R\$ 132,83
20.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES SUBARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,90	R\$ 47,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,74	R\$ 123,68	R\$ 123,68
20.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 99,79	R\$ 69,99	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 42,45	R\$ 212,24	R\$ 848,96
20.4	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 15W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C/1 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 64,88	R\$ 78,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,79	R\$ 178,95	R\$ 357,90
20.5	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPORE METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 384,20	R\$ 2.341,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,46	R\$ 3.407,30	R\$ 13.629,20
20.6	C1668	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 47,58	R\$ 60,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02	R\$ 135,09	R\$ 405,27
20.7	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	47,60	R\$ 15,28	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,38	R\$ 21,88	R\$ 1.041,48
20.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	101,80	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,83	R\$ 34,15	R\$ 3.476,47
20.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,02	R\$ 30,08	R\$ 30,08
20.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,02	R\$ 30,08	R\$ 180,48
20.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61	R\$ 23,04	R\$ 92,16
20.12	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,00	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,57	R\$ 42,86	R\$ 85,72
20.13	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 22,92	R\$ 20,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,91	R\$ 54,54	R\$ 54,54
20.14	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 6,49	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 11,06	R\$ 68,48
20.15	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 6,49	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,90	R\$ 13,98	R\$ 27,96
20.16	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM2	SEINFRA	M	62,30	R\$ 4,33	R\$ 1,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 6,79	R\$ 423,02
20.17	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	74,60	R\$ 4,78	R\$ 1,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,63	R\$ 8,16	R\$ 608,74
20.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	273,20	R\$ 4,78	R\$ 2,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,73	R\$ 8,64	R\$ 2.360,45
20.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	8,20	R\$ 5,62	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,60	R\$ 12,98	R\$ 106,44
21	INST. HIDROSSANITÁRIO											R\$ 15.268,42
21.1	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 28,89	R\$ 347,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,09	R\$ 470,46	R\$ 940,92
21.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,39	R\$ 826,94	R\$ 1.653,88
21.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,68	R\$ 110,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,54	R\$ 172,70	R\$ 345,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORO
MUNICÍPIO DE CHORO - CEARÁ

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE:	VERBA:	HORA:	MOB:
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.: 10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
21.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,87	R\$ 7,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,31	R\$ 16,53	R\$ 33,06
21.5	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,97	R\$ 82,53	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,13	R\$ 135,64	R\$ 271,28
21.6	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,97	R\$ 103,26	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 32,31	R\$ 161,55	R\$ 323,10
21.7	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	6,73	R\$ 5,53	R\$ 8,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,56	R\$ 17,80	R\$ 119,79
21.8	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	23,88	R\$ 5,11	R\$ 4,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,38	R\$ 11,91	R\$ 284,41
21.9	C0950	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 7,66	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25	R\$ 11,23	R\$ 101,07
21.10	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 7,66	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,75	R\$ 13,75	R\$ 55,00
21.11	C2381	TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,09	R\$ 2,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,55	R\$ 12,74	R\$ 25,48
21.12	C2382	TE PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,09	R\$ 5,15	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,31	R\$ 16,56	R\$ 16,56
21.13	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,09	R\$ 8,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,23	R\$ 21,15	R\$ 42,30
21.14	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,37	R\$ 3,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 16,61	R\$ 33,22
21.15	C1739	LUVA PVC SOLD /ROSCA D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 6,39	R\$ 2,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,15	R\$ 10,74	R\$ 21,48
21.16	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 3,83	R\$ 2,39	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,56	R\$ 7,79	R\$ 31,16
21.17	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3,83	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,27	R\$ 6,35	R\$ 12,70
21.18	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3,83	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,97	R\$ 9,85	R\$ 19,70
21.19	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 7,67	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,26	R\$ 21,28	R\$ 85,12
21.20	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 12,92	R\$ 532,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,43	R\$ 682,16	R\$ 682,16
21.21	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3,83	R\$ 16,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,18	R\$ 25,89	R\$ 25,89
21.22	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3,83	R\$ 21,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22	R\$ 31,10	R\$ 31,10
21.23	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 14,47	R\$ 43,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,82	R\$ 73,08	R\$ 73,08
21.24	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1.20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.105,01	R\$ 7.125,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,73	R\$ 4.038,63	R\$ 4.038,63
21.25	C0809	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 312,25	R\$ 152,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,29	R\$ 581,43	R\$ 581,43
21.26	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x80x60cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 189,52	R\$ 121,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,79	R\$ 388,93	R\$ 777,86
21.27	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 21,29	R\$ 38,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,89	R\$ 74,45	R\$ 148,90
21.28	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 21,29	R\$ 34,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,92	R\$ 89,60	R\$ 179,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORÓ
CITY OF CHORÓ

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBAO	MODA	MES
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF. 10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
21.29	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,42	R\$ 13,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,33	R\$ 36,63	R\$ 73,26
21.30	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	21,94	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 52,58	R\$ 1.155,80
21.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	11,78	R\$ 12,77	R\$ 12,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 30,98	R\$ 364,94
21.32	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	11,73	R\$ 10,21	R\$ 7,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,48	R\$ 22,46	R\$ 263,46
21.33	C2590	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	SEINFRA	M	48,00	R\$ 12,77	R\$ 18,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,71	R\$ 38,53	R\$ 1.849,44
21.34	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 12,77	R\$ 8,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,39	R\$ 26,85	R\$ 188,85
21.35	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 17,88	R\$ 15,33	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 8,31	R\$ 41,53	R\$ 124,59
21.36	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 11,92	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,96	R\$ 19,79	R\$ 158,32
21.37	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,16	R\$ 32,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 64,99	R\$ 129,98
21.38	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 5,96	R\$ 5,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 14,70	R\$ 44,10

VALOR BDI TOTAL: 85.488,14
VALOR ORÇAMENTO: 341.808,25
VALOR TOTAL: 427.277,39





RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	Construção de um Armazém no Distrito Monte Castelo	DATA: 10/06/2022	BOL: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Armazém (am. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBÃO:	
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA: 929.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%	MES: 27,89%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composição:	PROPRIA: 0,00%	REF.: 100,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.263,36	6,65%
2	LOCAÇÃO	R\$ 10.311,40	2,41%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21.148,02	4,95%
CALÇADÃO			
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 4.818,82	1,15%
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 2.359,74	0,55%
6	PISOS	R\$ 21.319,40	4,99%
ARMAZÉM			
7	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 41.047,55	9,81%
8	URBANIZAÇÃO/PASADISSIMO	R\$ 162.838,88	38,13%
9	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.423,84	1,78%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 7.507,75	1,76%
11	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 30.325,12	7,10%
12	PINTURAS	R\$ 3.678,53	0,86%
13	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 14.349,84	3,36%
14	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.889,13	1,14%
15	COBERTA	R\$ 3.009,06	0,70%
16	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 2.298,56	0,54%
17	REVESTIMENTOS	R\$ 15.752,80	3,69%
18	PISOS	R\$ 2.767,24	0,65%
19	PINTURAS	R\$ 2.428,46	0,57%
INSTALAÇÕES GERAIS			
20	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 24.073,87	5,63%
21	INST. HIDROSSANITARIO	R\$ 15.266,42	3,57%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 85.489,14 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 341.808,25
		VALOR TOTAL:	R\$ 427.277,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	Construção de um Armazém no Distrito Monte Castelo	DATA	10/06/2022	BDI	25,00%	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Armazém (com. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VISÃO	HORA	MES	
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	R\$ 1 COM DESONERAÇÃO	54,4%	47,2%	0,00%
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	CONCEPÇÃO	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1.1. ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00568531	R\$ 6.171,03	R\$ 35,08
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00277815	R\$ 17.326,01	R\$ 48,13
TOTAL Mão de Obra						R\$ 83,21
VALOR						R\$ 83,21

1.2.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra						R\$ 4,6150
VALOR						R\$ 4,62

1.3.1. C0043 ALOJAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	R\$ 6,8900	R\$ 7,0664
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 28,4900	R\$ 1,9487
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	1,81200000	R\$ 35,9500	R\$ 65,1414
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 11,0900	R\$ 0,3793
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 1 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	R\$ 12,1400	R\$ 3,3203
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 53,1200	R\$ 3,6334
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,7400	R\$ 5,5854
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 11,2800	R\$ 0,7716
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,8900	R\$ 0,3991
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 22,1100	R\$ 37,7948
12408	PREGO 14X18 (1 1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 17,2300	R\$ 1,7678
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1KSCM	SEINFRA	M	0,86500000	R\$ 1,7200	R\$ 1,4878
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	R\$ 36,6400	R\$ 7,5149
12433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	R\$ 5,8700	R\$ 0,8030
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CADA)	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 16,7800	R\$ 1,7196
TOTAL Material						R\$ 139,8024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,05130000	R\$ 24,1600	R\$ 49,5594
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3892
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,56410000	R\$ 18,4600	R\$ 47,3333
TOTAL Mão de Obra						R\$ 109,2819

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4. ESP. = 1,5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	R\$ 50,8000	R\$ 70,3021
TOTAL Serviço						R\$ 77,7449



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	ONHA	Construção de um Aterrisagem no Distrito Monte Castelo	DATA	10/06/2022	RDI	100%	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Aterrisagem (16x20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE	SEINFRA	0261 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/01/20
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Comunidade	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR	R\$ 326,83
-------	------------

1.3.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900	R\$ 19,6900
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900	R\$ 100,7900
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 6,4000	R\$ 64,0000
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 345,4000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,1800	R\$ 75,9000
12410	PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,2000	R\$ 7,1000
12701	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 34,2400
TOTAL Material					R\$ 847,1200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra					R\$ 340,9600	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 502,8900	R\$ 62,8613
TOTAL Serviço					R\$ 62,8613	

VALOR	R\$ 1.343,32
-------	--------------

1.3.3. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
11406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
12383	NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
12435	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material					R\$ 1.676,6900	

VALOR	R\$ 1.676,69
-------	--------------

1.3.4. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA : 10/06/2022	SOI : 25.000		
DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE	VERSÃO	NORA	MES
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	001 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Compreço	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material	R\$ 146.434,1
----------------	---------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18.4600	R\$ 36.9200
TOTAL Mão de Obra					R\$ 36.9200
VALOR:					R\$ 183,41

2.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21.7300	R\$ 0,4346
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra					R\$ 5,5406
VALOR:					R\$ 7,15

3.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92

3.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
10598 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
10626 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
10657 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 2,6811

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CHORÓ <small>MUNICÍPIO DE CHORÓ - CEARÁ</small>	OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA: 10/06/2022	BD: 25,00%	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VENIO	
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	COL.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composição	PRÓPRIA	MES
			84,44%	0,00%	
			0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra	R\$ 0,2367
VALOR:	R\$ 2,90

3.1.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181.9407	R\$ 6.3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49.0941	R\$ 1.7183
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,0862

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70.0000	R\$ 77.0000
TOTAL Material					R\$ 77.0000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18.4600	R\$ 19.3830
TOTAL Mão de Obra					R\$ 19,3830	
VALOR:					R\$ 104,47	

4.1.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4.3900	R\$ 4.3900
TOTAL Material					R\$ 4.3900	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24.1600	R\$ 3.6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18.4600	R\$ 4.6150
TOTAL Mão de Obra					R\$ 8.2390	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5.2700	R\$ 1.3175
C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412.4700	R\$ 14.0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4.8100	R\$ 0.1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48.9200	R\$ 0.7336
TOTAL Serviço					R\$ 16,2533	
VALOR:					R\$ 28,88	

5.1.1. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77.1300	R\$ 88.8995
TOTAL Material					R\$ 88.8995	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18.4600	R\$ 23.9980
TOTAL Mão de Obra					R\$ 23.9980	
VALOR:					R\$ 112,70	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CHORO
CONSTRUTORA S.A. - PARANÁ
CNPJ: 07.043.888/0001-00

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE


DATA:	10/06/2022	BDI:	25.00%	
FONTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84.44%	47.48%	10/2023
Composições	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 23.406,27	R\$ 29.263,36
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 8.321,00	R\$ 10.401,00
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 83,21	R\$ 104,01	R\$ 8.321,00	R\$ 10.401,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO						R\$ 5.328,71	R\$ 6.666,65
1.2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 4,62	R\$ 5,78	R\$ 5.328,71	R\$ 6.666,65
1.3		CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO						R\$ 9.756,56	R\$ 12.195,71
1.3.1	C0043	ALOJAMENTO	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 326,83	R\$ 408,54	R\$ 4.902,45	R\$ 6.128,10
1.3.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.679,15	R\$ 1.343,32	R\$ 1.679,15
1.3.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.095,86	R\$ 1.676,69	R\$ 2.095,86
1.3.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 183,41	R\$ 229,26	R\$ 1.834,10	R\$ 2.292,60
2		LOCAÇÃO						R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
2.1		LOCAÇÃO DE OBRA						R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 7,15	R\$ 8,94	R\$ 8.246,81	R\$ 10.311,40
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 16.914,37	R\$ 21.149,02
3.1		ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES						R\$ 16.914,37	R\$ 21.149,02
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	31,07	R\$ 48,92	R\$ 61,15	R\$ 1.519,94	R\$ 1.899,93
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 3.344,86	R\$ 4.186,84
3.1.3	C0328	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE ADQUIÇÃO	SEINFRA	M3	115,34	R\$ 104,47	R\$ 130,59	R\$ 12.049,57	R\$ 15.062,25
CALÇADÃO									
4		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
4.1		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
4.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	136,20	R\$ 28,88	R\$ 36,10	R\$ 3.933,46	R\$ 4.916,82
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 1.887,73	R\$ 2.359,74
5.1		LASTROS						R\$ 1.887,73	R\$ 2.359,74
5.1.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	16,75	R\$ 112,70	R\$ 140,88	R\$ 1.887,73	R\$ 2.359,74
6		MSOS						R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,49

[Assinatura]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE:	SEINFRA	VERBA:	C28.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	HORA:	54,44%	MMA:	47,48%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	DATA REF:	10/2023	PROPRIA:	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1		PISOS EXTERNOS						R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,40
6.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	335,00	R\$ 50,91	R\$ 63,64	R\$ 17.054,85	R\$ 21.319,40
ARENINHA									
7		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 32.637,83	R\$ 41.047,55
7.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES						R\$ 12.183,58	R\$ 15.229,54
7.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,40	R\$ 543,91	R\$ 679,89	R\$ 12.183,58	R\$ 15.229,54
7.2		LASTROS						R\$ 20.654,05	R\$ 25.818,01
7.2.1	C1805	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 166,75	R\$ 208,44	R\$ 6.403,20	R\$ 8.004,10
7.2.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 112,70	R\$ 140,88	R\$ 4.327,68	R\$ 5.409,79
7.2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	61,44	R\$ 161,51	R\$ 201,89	R\$ 9.923,17	R\$ 12.404,12
8		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO						R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
8.1		GRAMAS						R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	788,00	R\$ 169,73	R\$ 212,16	R\$ 130.352,64	R\$ 162.938,88
9		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
9.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
9.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	56,00	R\$ 108,91	R\$ 136,14	R\$ 6.098,96	R\$ 7.623,84
10		REVESTIMENTOS						R\$ 6.005,95	R\$ 7.507,75
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 6.005,95	R\$ 7.507,75
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 955,70	R\$ 1.195,26
10.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 39,21	R\$ 49,01	R\$ 5.050,25	R\$ 6.312,49
11		MUROS E FECHAMENTOS						R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
11.1		ALAMBRADOS						R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	224,00	R\$ 108,30	R\$ 135,38	R\$ 24.259,20	R\$ 30.325,12
12		PINTURAS						R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53
12.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53
12.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 22,85	R\$ 28,56	R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,53



1302



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	Fonte:	VERBAO	MORA	MPS	DATA REF.
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 11.479,87	R\$ 14.349,64
13.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES						R\$ 1.582,78	R\$ 1.978,48
13.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,91	R\$ 543,91	R\$ 679,89	R\$ 1.582,78	R\$ 1.978,48
13.2		FORMAS						R\$ 838,98	R\$ 1.048,78
13.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,82	R\$ 77,54	R\$ 96,93	R\$ 838,98	R\$ 1.048,78
13.3		ARMADURAS						R\$ 3.804,80	R\$ 4.755,79
13.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	233,74	R\$ 11,96	R\$ 14,95	R\$ 2.795,53	R\$ 3.494,41
13.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	83,48	R\$ 12,09	R\$ 15,11	R\$ 1.009,27	R\$ 1.261,38
13.4		CONCRETOS						R\$ 1.849,51	R\$ 2.311,89
13.4.1	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,47	R\$ 533,00	R\$ 666,25	R\$ 1.849,51	R\$ 2.311,89
13.5		LASTROS						R\$ 874,93	R\$ 1.093,86
13.5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 45,88	R\$ 57,35	R\$ 874,93	R\$ 1.093,86
13.6		ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS						R\$ 2.528,87	R\$ 3.161,04
13.6.1	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 132,61	R\$ 165,76	R\$ 2.528,87	R\$ 3.161,04
14		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
14.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
14.1.1	C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	62,10	R\$ 62,98	R\$ 78,73	R\$ 3.911,06	R\$ 4.889,13
15		COBERTA						R\$ 2.407,21	R\$ 3.009,06
15.1		ESTRUTURA DE MADEIRA						R\$ 1.386,50	R\$ 1.745,67
15.1.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE TORRO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 73,23	R\$ 91,54	R\$ 1.386,50	R\$ 1.745,67
15.2		TELHAS						R\$ 1.010,71	R\$ 1.263,39
15.2.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 53,00	R\$ 86,25	R\$ 1.010,71	R\$ 1.263,39
16		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 1.839,65	R\$ 2.299,56
16.1		ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 1.839,65	R\$ 2.299,56
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 359,69	R\$ 449,61	R\$ 1.237,33	R\$ 1.540,66
16.1.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,44	R\$ 418,28	R\$ 522,85	R\$ 602,32	R\$ 752,90





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CHORÓ
MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE

OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam: 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choró CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA: 10/06/2022 **BDI:** 25,00%
FORTE: **VERBAO:** **MOBIA:** **MP:** **DATA REF.:**
SEINFRA: 028.1 COM DESONERACAO 84,44% 47,48% 10/2023
Composição: **PROPRIA:** 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17		REVESTIMENTOS						R\$ 12.601,67	R\$ 15.752,60
17.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 5.703,97	R\$ 7.130,37
17.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	125,10	R\$ 7,42	R\$ 9,28	RS 928,24	RS 1.160,93
17.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 35,44	R\$ 44,30	R\$ 1.441,70	R\$ 1.802,12
17.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 39,21	R\$ 49,01	R\$ 3.334,03	R\$ 4.167,32
17.2		ARGAMASSAS PARA TETO						R\$ 836,79	R\$ 1.045,99
17.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 14,44	R\$ 18,05	RS 275,37	RS 344,21
17.2.2	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 29,44	R\$ 36,80	RS 561,42	RS 701,78
17.3		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 6.060,91	R\$ 7.576,24
17.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 136,02	R\$ 170,03	R\$ 5.503,29	R\$ 6.916,82
17.3.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 12,97	R\$ 16,21	RS 527,62	RS 659,42
18		PISOS						R\$ 2.213,84	R\$ 2.767,24
18.1		PISOS INTERNO/EXTERNOS						R\$ 2.213,84	R\$ 2.767,24
18.1.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 103,12	R\$ 128,90	RS 1.966,50	RS 2.458,12
18.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 12,97	R\$ 16,21	RS 247,34	RS 309,12
19		PINTURAS						R\$ 1.942,94	R\$ 2.428,46
19.1		PAREDES E FORROS						R\$ 1.942,94	R\$ 2.428,46
19.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 22,85	R\$ 28,56	RS 1.942,94	RS 2.428,46
INSTALAÇÕES GERAIS									
20		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						R\$ 19.258,30	R\$ 24.073,87
20.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 106,26	R\$ 132,83	RS 106,26	RS 132,83
20.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 98,94	R\$ 123,68	RS 98,94	RS 123,68
20.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP. CONCRETO S/ FUNDO DI= 30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 169,79	R\$ 212,24	RS 679,16	RS 849,06
20.4	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 143,16	R\$ 178,95	RS 286,32	RS 357,90
20.5	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.725,84	R\$ 3.407,30	RS 10.903,36	RS 13.629,20



[Handwritten signature]

[Handwritten number]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: Construção de um Arena no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO: Construção de um Arena (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choro CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA: 10/06/2022 **BDI:** 25.00%
FONTE: **VERSÃO:** **NORA:** **MM:** **DATA REF:**
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84.44% 47.68% 10/2023
 Composições PRÓPRIA 0.00% 0.00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.6	C1668	LUMINÁRIA P/MURDS FECHADA C/ LÂMPADA	SEINFRA	UN	3.00	R\$ 108.07	R\$ 135.09	R\$ 324,21	R\$ 405.27
20.7	C1164	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	47.60	R\$ 17.50	R\$ 21.88	R\$ 833,00	R\$ 1.041.49
20.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	101.80	R\$ 27.32	R\$ 34.15	R\$ 2.781.18	R\$ 3.476.47
20.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 24.06	R\$ 30.08	R\$ 24.06	R\$ 30.08
20.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6.00	R\$ 24.06	R\$ 30.08	R\$ 144.36	R\$ 180.48
20.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4.00	R\$ 18.43	R\$ 23.04	R\$ 73.72	R\$ 92.16
20.12	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 34.29	R\$ 42.86	R\$ 68.58	R\$ 85.72
20.13	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 43.83	R\$ 54.54	R\$ 43.83	R\$ 54.54
20.14	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	8.00	R\$ 8.85	R\$ 11.06	R\$ 70,80	R\$ 88.48
20.15	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 11.18	R\$ 13.98	R\$ 22,36	R\$ 27.96
20.16	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	62.30	R\$ 5.43	R\$ 6.79	R\$ 338,29	R\$ 423.02
20.17	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	74.50	R\$ 6.53	R\$ 8.16	R\$ 487.14	R\$ 608.74
20.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	SEINFRA	M	273.20	R\$ 6.91	R\$ 8.64	R\$ 1.887.81	R\$ 2.360.45
20.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	8.20	R\$ 10.36	R\$ 12.98	R\$ 85.12	R\$ 106.44
21	INST. HIDROSSANITARIO							R\$ 12.212,76	R\$ 15.266,42
21.1	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 376.37	R\$ 470.46	R\$ 752.74	R\$ 940.92
21.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 661.55	R\$ 826.94	R\$ 1.323.10	R\$ 1.853.88
21.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 136.16	R\$ 172.70	R\$ 276.32	R\$ 345.40
21.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 13.22	R\$ 16.53	R\$ 26.44	R\$ 33.06
21.5	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 108.51	R\$ 135.64	R\$ 217.02	R\$ 271.28
21.6	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 129.24	R\$ 161.55	R\$ 258.48	R\$ 323.10
21.7	C2817	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	6.73	R\$ 14.24	R\$ 17.80	R\$ 95.84	R\$ 119.79
21.8	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	23.88	R\$ 9.53	R\$ 11.91	R\$ 227.58	R\$ 284.41
21.9	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	9.00	R\$ 8.98	R\$ 11.23	R\$ 80.82	R\$ 101.07
21.10	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4.00	R\$ 11.00	R\$ 13.75	R\$ 44.00	R\$ 55.00
21.11	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 10.19	R\$ 12.74	R\$ 20.38	R\$ 25.48
21.12	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 13.25	R\$ 16.56	R\$ 13.25	R\$ 16.56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (Lam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBA:	HORA:	IMB:
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF. 10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21.13	C2405	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,92	R\$ 21,15	R\$ 33,84	R\$ 42,30
21.14	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,29	R\$ 16,61	R\$ 26,58	R\$ 33,22
21.15	C1738	LUIVA PVC SOLD./ROSCA D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,59	R\$ 10,74	R\$ 17,18	R\$ 21,48
21.16	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 6,23	R\$ 7,79	R\$ 24,92	R\$ 31,16
21.17	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,08	R\$ 6,35	R\$ 10,16	R\$ 12,70
21.18	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 7,88	R\$ 9,85	R\$ 15,76	R\$ 19,70
21.19	C1558	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 17,02	R\$ 21,28	R\$ 68,08	R\$ 85,12
21.20	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 545,73	R\$ 682,16	R\$ 545,73	R\$ 682,16
21.21	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 20,71	R\$ 25,89	R\$ 20,71	R\$ 25,89
21.22	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,88	R\$ 31,10	R\$ 24,88	R\$ 31,10
21.23	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 58,46	R\$ 73,08	R\$ 58,46	R\$ 73,08
21.24	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,90	R\$ 4.038,63	R\$ 3.230,90	R\$ 4.038,63
21.25	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 465,14	R\$ 581,43	R\$ 465,14	R\$ 581,43
21.26	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 311,14	R\$ 388,93	R\$ 622,28	R\$ 777,86
21.27	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 59,56	R\$ 74,45	R\$ 119,12	R\$ 148,90
21.28	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 55,68	R\$ 69,60	R\$ 111,36	R\$ 139,20
21.29	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 29,30	R\$ 36,63	R\$ 58,60	R\$ 73,26
21.30	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	21,94	R\$ 42,14	R\$ 52,68	R\$ 924,55	R\$ 1.155,80
21.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	11,78	R\$ 24,78	R\$ 30,98	R\$ 291,91	R\$ 364,94
21.32	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	11,73	R\$ 17,97	R\$ 22,46	R\$ 210,79	R\$ 263,46
21.33	C2590	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	SEINFRA	M	48,00	R\$ 30,82	R\$ 38,53	R\$ 1.479,36	R\$ 1.849,44
21.34	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 21,56	R\$ 26,95	R\$ 150,92	R\$ 188,65
21.35	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 33,22	R\$ 41,53	R\$ 99,66	R\$ 124,59
21.36	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 15,83	R\$ 19,79	R\$ 126,64	R\$ 158,32
21.37	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 51,99	R\$ 64,99	R\$ 103,98	R\$ 129,98
21.38	C1761	LUIVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 11,76	R\$ 14,70	R\$ 35,28	R\$ 44,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo			
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (am. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo			
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE			
		DATA :	10/06/2022	BOI :
		POSTO	SEINFRA	HORA
		COMPOSIÇÃO	020.1 COM DESONERAÇÃO	MEB
			PRÓPRIA	DATA REF.
				10/2023
				0,00% 0,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 65.469,14	
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 341.800,25	
		VALOR TOTAL:	R\$ 427.277,39	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE

DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%	10/2021
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO												
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 29.263,36
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										R\$ 10.401,00
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 83,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,80	R\$ 104,01	R\$ 10.401,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO										R\$ 8.666,65
1.2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 4,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 5,78	R\$ 6.666,65
1.3		CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO										R\$ 12.195,71
1.3.1	C0043	ALOJAMENTO	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 174,82	R\$ 152,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,71	R\$ 408,54	R\$ 6.128,10
1.3.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 364,04	R\$ 606,91	R\$ 0,00	R\$ 292,37	R\$ 335,83	R\$ 1.679,15	R\$ 1.679,15
1.3.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419,17	R\$ 2.095,86	R\$ 2.095,86
1.3.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,85	R\$ 229,26	R\$ 2.292,60
2		LOCAÇÃO										R\$ 10.311,40
2.1		LOCAÇÃO DE OBRA										R\$ 10.311,40
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,79	R\$ 8,94	R\$ 10.311,40
3		MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 21.149,02
3.1		ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES										R\$ 21.149,02
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	31,07	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,23	R\$ 61,15	R\$ 1.899,93
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.153,40	R\$ 0,64	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 3,63	R\$ 4.186,84
3.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	115,34	R\$ 20,99	R\$ 83,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,12	R\$ 130,59	R\$ 15.062,25
CALÇADÃO												
4		OBRAS DE DRENAGEM										R\$ 4.916,82
4.1		OBRAS DE DRENAGEM										R\$ 4.916,82
4.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	136,20	R\$ 95,47	R\$ 13,38	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 7,22	R\$ 36,10	R\$ 4.916,82
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 2.359,74
5.1		LASTROS										R\$ 2.359,74
5.1.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	16,75	R\$ 24,00	R\$ 88,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,18	R\$ 140,88	R\$ 2.359,74

LUN



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORO
MUNICÍPIO DE CHORO - CE

OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo

DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo

LOCAL: Distrito de Monte Castelo - Choro CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA: 10/06/2022 BDI: 25,00%

FORTE	VERBAO	NORA	MFR	DATA REF.
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6		PISOS										R\$ 21.319,40
6.1		PISOS EXTERNOS										R\$ 21.319,40
6.1.1	C502B	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	335,00	R\$ 8,49	R\$ 42,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 12,73	R\$ 63,84	R\$ 21.319,40
ARENINHA												
7		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 41.047,55
7.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES										R\$ 15.229,54
7.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,40	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,98	R\$ 679,89	R\$ 15.229,54
7.2		LASTROS										R\$ 25.818,01
7.2.1	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 46,15	R\$ 120,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,89	R\$ 208,44	R\$ 8.004,10
7.2.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 24,00	R\$ 88,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,18	R\$ 140,88	R\$ 5.409,79
7.2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	61,44	R\$ 23,99	R\$ 137,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,38	R\$ 201,88	R\$ 12.404,12
8		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO										R\$ 162.938,88
8.1		GRAMAS										R\$ 162.938,88
8.1.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	788,00	R\$ 0,00	R\$ 189,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,43	R\$ 212,16	R\$ 162.938,88
9		PAREDES E PAINÉIS										R\$ 7.623,84
9.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO										R\$ 7.623,84
9.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	56,00	R\$ 70,21	R\$ 38,69	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,23	R\$ 138,14	R\$ 7.623,84
10		REVESTIMENTOS										R\$ 7.507,75
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 7.507,75
10.1.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1,3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,85	R\$ 9,28	R\$ 1.195,25
10.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 30,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 49,01	R\$ 6.312,49
11		MUROS E FECHAMENTOS										R\$ 30.325,12
11.1		ALAMBRADOS										R\$ 30.325,12
11.1.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	224,00	R\$ 31,05	R\$ 77,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,08	R\$ 135,38	R\$ 30.325,12
12		PINTURAS										R\$ 3.678,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (lam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE:	VERBAO	HORA	MES	DATA REF
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
12.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 3.678,53
12.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	128,80	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 5,71	R\$ 28,56	R\$ 3.678,53
13		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										R\$ 14.349,64
13.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES										R\$ 1.978,48
13.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,91	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,98	R\$ 679,89	R\$ 1.978,48
13.2		FORMAS										R\$ 1.048,78
13.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,82	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,39	R\$ 96,93	R\$ 1.048,78
13.3		ARMADURAS										R\$ 4.755,79
13.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	233,74	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 3.494,41
13.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	83,48	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 15,11	R\$ 1.261,38
13.4		CONCRETOS										R\$ 2.311,89
13.4.1	C0843	CONCRETO P/MBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,47	R\$ 125,96	R\$ 407,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,25	R\$ 666,25	R\$ 2.311,89
13.5		LASTROS										R\$ 1.093,66
13.5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 30,74	R\$ 15,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,47	R\$ 57,35	R\$ 1.093,66
13.6		ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS										R\$ 3.161,04
13.6.1	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 30,89	R\$ 101,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,15	R\$ 165,76	R\$ 3.161,04
14		PAREDES E PAINÉIS										R\$ 4.889,13
14.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO										R\$ 4.889,13
14.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	62,10	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,75	R\$ 78,73	R\$ 4.889,13
15		COBERTA										R\$ 3.009,66
15.1		ESTRUTURA DE MADEIRA										R\$ 1.745,67
15.1.1	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FÔRRO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 38,93	R\$ 34,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,31	R\$ 91,54	R\$ 1.745,67
15.2		TELHAS										R\$ 1.263,99
15.2.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm . INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 9,52	R\$ 43,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,25	R\$ 66,25	R\$ 1.263,99
16		ESQUADRIAS E FERRAGENS										R\$ 2.299,56



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA	10/06/2022	BDI	25,00%
DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE	VERBA	HORA	MIN
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições		PRÓPRIA	0,00%
					10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
16.1		ESQUADRIAS METÁLICAS										R\$ 2.299,56
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	3,44	R\$ 44,47	R\$ 315,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,92	R\$ 449,61	R\$ 1.546,66
16.1.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,44	R\$ 133,56	R\$ 284,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,57	R\$ 522,85	R\$ 752,90
17		REVESTIMENTOS										R\$ 15.752,60
17.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 7.130,37
17.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	125,10	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 9,28	R\$ 1.160,83
17.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 29,26	R\$ 6,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,86	R\$ 44,30	R\$ 1.802,12
17.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 30,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 49,01	R\$ 4.167,32
17.2		ARGAMASSAS PARA TETO										R\$ 1.045,99
17.2.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 11,76	R\$ 2,67	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,61	R\$ 18,05	R\$ 344,21
17.2.2	C2126	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 28,15	R\$ 1,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,36	R\$ 36,80	R\$ 701,78
17.3		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS										R\$ 7.576,24
17.3.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 71,64	R\$ 64,37	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 34,01	R\$ 170,03	R\$ 6.916,82
17.3.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,68	R\$ 8,52	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,24	R\$ 16,21	R\$ 659,42
18		PIÇOS										R\$ 2.767,24
18.1		PIÇOS INTERNO/EXTERNOS										R\$ 2.767,24
18.1.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 25,57	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,78	R\$ 128,90	R\$ 2.458,12
18.1.2	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	19,07	R\$ 8,52	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,24	R\$ 16,21	R\$ 309,12
19		PINTURAS										R\$ 2.428,46
19.1		PAREDES E FORROS										R\$ 2.428,46
19.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	85,03	R\$ 16,35	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 5,71	R\$ 28,56	R\$ 2.428,46
INSTALAÇÕES GERAIS												
20		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE										R\$ 24.073,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORÓ
MUNICÍPIO DE CHORÓ - CEARÁ

OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	DEB:
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					10/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
20.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 43,25	R\$ 63,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,57	R\$ 132,83	R\$ 132,83
20.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,90	R\$ 47,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,74	R\$ 123,68	R\$ 123,68
20.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D1=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 99,79	R\$ 69,99	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 42,45	R\$ 212,24	R\$ 848,96
20.4	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W FP DO CJ 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 64,88	R\$ 78,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,79	R\$ 178,95	R\$ 357,90
20.5	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 384,20	R\$ 2.341,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,46	R\$ 3.407,30	R\$ 13.629,20
20.6	C1668	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 47,58	R\$ 60,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02	R\$ 135,09	R\$ 405,27
20.7	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	47,60	R\$ 15,28	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,38	R\$ 21,68	R\$ 1.041,49
20.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	101,80	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,83	R\$ 34,15	R\$ 3.478,47
20.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,02	R\$ 30,08	R\$ 30,08
20.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,02	R\$ 30,08	R\$ 180,48
20.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,61	R\$ 23,04	R\$ 92,16
20.12	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,00	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,57	R\$ 42,86	R\$ 85,72
20.13	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 22,92	R\$ 20,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,91	R\$ 54,54	R\$ 54,54
20.14	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" x 2"	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 6,49	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 11,06	R\$ 88,48
20.15	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" x 4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 6,49	R\$ 4,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 13,98	R\$ 27,96
20.16	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM2	SEINFRA	M	62,30	R\$ 4,33	R\$ 1,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 6,79	R\$ 423,02
20.17	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	74,60	R\$ 4,76	R\$ 1,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,63	R\$ 8,16	R\$ 608,74
20.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	273,20	R\$ 4,76	R\$ 2,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,73	R\$ 8,64	R\$ 2.360,45
20.19	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	8,20	R\$ 5,62	R\$ 4,75	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,60	R\$ 12,98	R\$ 106,44
21	INST. HIDROSSANITARIO											R\$ 15.286,42
21.1	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 28,89	R\$ 347,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,09	R\$ 470,46	R\$ 940,92
21.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,39	R\$ 826,94	R\$ 1.653,88
21.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,68	R\$ 110,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,54	R\$ 172,70	R\$ 345,40

135



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBA:	HORA:	IMP:
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE	SEINFRA:	028 - COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
21.4	C0797	CHUIVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 5,87	R\$ 7,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,31	R\$ 18,53	R\$ 33,06
21.5	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,97	R\$ 82,53	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,13	R\$ 135,64	R\$ 271,28
21.6	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,97	R\$ 103,26	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 32,31	R\$ 161,55	R\$ 323,10
21.7	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	6,73	R\$ 5,53	R\$ 8,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,56	R\$ 17,80	R\$ 119,79
21.8	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	23,88	R\$ 5,11	R\$ 4,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2,38	R\$ 11,91	R\$ 284,41
21.9	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 7,66	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25	R\$ 11,23	R\$ 101,07
21.10	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 7,66	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,75	R\$ 13,75	R\$ 55,00
21.11	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,09	R\$ 2,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,55	R\$ 12,74	R\$ 25,48
21.12	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,09	R\$ 5,15	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 3,31	R\$ 16,56	R\$ 16,56
21.13	C2405	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,09	R\$ 8,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,23	R\$ 21,15	R\$ 42,30
21.14	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"x1/2" (25X20mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,37	R\$ 3,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 16,61	R\$ 33,22
21.15	C1739	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 6,39	R\$ 2,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,15	R\$ 10,74	R\$ 21,48
21.16	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 3,83	R\$ 2,39	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,56	R\$ 7,79	R\$ 31,16
21.17	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3,83	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,27	R\$ 6,35	R\$ 12,70
21.18	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"x3/4" (32X25mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3,83	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 1,97	R\$ 9,85	R\$ 19,70
21.19	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 7,67	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,26	R\$ 21,28	R\$ 85,12
21.20	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 12,92	R\$ 532,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,43	R\$ 682,16	R\$ 682,16
21.21	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3,83	R\$ 16,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,18	R\$ 25,89	R\$ 25,89
21.22	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3,83	R\$ 21,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22	R\$ 31,10	R\$ 31,10
21.23	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 14,47	R\$ 43,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,82	R\$ 73,08	R\$ 73,08
21.24	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1.20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.105,01	R\$ 2.125,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,73	R\$ 4.038,63	R\$ 4.038,63
21.25	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 312,25	R\$ 152,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,29	R\$ 581,43	R\$ 581,43
21.26	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 189,52	R\$ 121,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,79	R\$ 388,93	R\$ 777,86
21.27	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 21,29	R\$ 38,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,89	R\$ 74,45	R\$ 148,90
21.28	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 21,29	R\$ 34,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,92	R\$ 69,60	R\$ 139,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CHORO
MUNICÍPIO DE CHORO - CEARÁ

OBRA: Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo

DESCRIÇÃO: Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo

LOCAL: Distrito da Monte Castelo - Choro CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Choro - CE

DATA: 10/06/2022 BDI: 25,00%

FORTE	VERBAO	HORA	RES	DATA EMP.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
21.29	C2272	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,42	R\$ 13,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,33	R\$ 36,63	R\$ 73,26
21.30	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	SEINFRA	M	21,94	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 52,68	R\$ 1.155,80
21.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	11,78	R\$ 12,77	R\$ 12,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20	R\$ 30,98	R\$ 364,94
21.32	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	11,73	R\$ 10,21	R\$ 7,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,49	R\$ 22,46	R\$ 263,46
21.33	C2580	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	SEINFRA	M	48,00	R\$ 12,77	R\$ 18,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,71	R\$ 38,53	R\$ 1.849,44
21.34	C4689	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 12,77	R\$ 8,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,39	R\$ 26,95	R\$ 188,65
21.35	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 17,88	R\$ 15,33	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 8,31	R\$ 41,53	R\$ 124,59
21.36	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 11,92	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,96	R\$ 19,79	R\$ 158,32
21.37	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 19,16	R\$ 32,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 64,99	R\$ 129,98
21.38	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 5,96	R\$ 5,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 14,70	R\$ 44,10
VALOR BDI TOTAL:											85.489,14	
VALOR ORÇAMENTO:											341.808,23	
VALOR TOTAL:											427.277,39	





RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA : 10/06/2022		
	DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FORTE	VERBAO	HORA
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	028 - COM DESONERACAO	MEB
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Compartilha	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
SERVIÇOS INICIAIS E LOCAÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.263,36	6,85%	
2	LOCAÇÃO	R\$ 10.311,40	2,41%	
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21.148,02	4,93%	
CALÇADÃO				
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 4.818,82	1,15%	
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 2.338,74	0,55%	
6	PISOS	R\$ 21.318,40	4,98%	
ARENINHA				
7	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 41.047,55	9,61%	
8	URBANIZAÇÃO/PASSAGISMO	R\$ 162.038,88	38,13%	
9	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.823,84	1,78%	
10	REVESTIMENTOS	R\$ 7.507,75	1,76%	
11	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 38.325,12	7,10%	
12	PINTURAS	R\$ 3.878,53	0,88%	
13	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 14.348,84	3,38%	
14	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.888,13	1,14%	
15	COBERTA	R\$ 3.008,06	0,70%	
16	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 2.298,56	0,54%	
17	REVESTIMENTOS	R\$ 15.752,60	3,68%	
18	PISOS	R\$ 2.787,24	0,65%	
19	PINTURAS	R\$ 2.428,46	0,57%	
INSTALAÇÕES GERAIS				
20	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 24.073,87	5,63%	
21	INST. HIDROSSANITÁRIO	R\$ 15.266,42	3,57%	
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 85.468,14	100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 341.808,23	
		VALOR TOTAL:	R\$ 427.277,39	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Continuação de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA : 10/06/2022	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO	Continuação de um Areninha (am. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48% 102003
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1.1. ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MES	0,00566531	R\$ 6.171,03	R\$ 35,08
18584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MES	0,00277815	R\$ 17.326,01	R\$ 48,13
TOTAL Mão de Obra					R\$ 83,21
VALOR					R\$ 83,21

1.2.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra					R\$ 4,6150
VALOR					R\$ 4,62

1.3.1. CD043 ALOJAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,02560000	R\$ 6,8900	R\$ 7,0664
10400 CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 28,4900	R\$ 1,9487
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1 10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	1,81200000	R\$ 35,9500	R\$ 65,1414
10583 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,03420000	R\$ 11,0900	R\$ 0,3793
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,27350000	R\$ 12,1400	R\$ 3,3203
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
12331 FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 53,1200	R\$ 3,6334
12340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,7400	R\$ 5,5854
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 11,2800	R\$ 0,7716
12373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,8900	R\$ 0,3991
10199 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 22,1100	R\$ 37,7948
12408 PREGO 14X18 (1 1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 17,2300	R\$ 1,7678
11624 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,86500000	R\$ 1,7200	R\$ 1,4878
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,20510000	R\$ 36,6400	R\$ 7,5149
12433 TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,13680000	R\$ 5,8700	R\$ 0,8030
12444 TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 16,7600	R\$ 1,7196
TOTAL Material					R\$ 139,8074

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,05130000	R\$ 24,1600	R\$ 49,5594
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3892
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,56410000	R\$ 18,4600	R\$ 47,3333
TOTAL Mão de Obra					R\$ 109,2819

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	R\$ 50,8000	R\$ 70,3021
TOTAL Serviço					R\$ 77,7449



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	DATA: 10/06/2022	DOI: 25.000	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	VERSIÃO	HORA: 00:00	
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	028 1 COM DESOPERAGAÇÃO	04 44% 07 46% 10/2023
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Conexão	PRÓPRIA	0 00% 0 00%

VALOR: R\$ 326,83

1.3.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020 ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE PICK D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900	R\$ 19,6900
10403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900	R\$ 100,7900
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 6,4000	R\$ 64,0000
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 345,4000
12369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,1800	R\$ 75,9000
12410 PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,2000	R\$ 7,1000
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 34,2400
TOTAL Material					R\$ 647,1200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra					R\$ 340,9600

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00835 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 502,8900	R\$ 62,8613
TOTAL Serviço					R\$ 62,8613

VALOR: R\$ 1.343,32

1.3.3. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
10840 CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
12383 NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material					R\$ 1.676,8900

VALOR: R\$ 1.676,69

1.3.4. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	Construção de um Areninho no Distrito Monte Castelo			DATA:	10/06/2022
DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninho (Lm. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo			BDI:	25,00%
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE			FORTE:	VERBAO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE			SEINFRA:	628,1 COM DESONERAÇÃO
				Composição:	PROPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Material	R\$ 146.494,1
----------------	---------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18.4600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 36.9200
VALOR:					R\$ 183,41

2.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21.7300
11691	PONTALETE - BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 15.0900
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17.0000
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 35.6400
TOTAL Material					R\$ 1.6120

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24.1600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18.4600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 5.5406
VALOR:					R\$ 7,15


3.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18.4600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 48.9190
VALOR:					R\$ 48,92

3.1.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8 000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70.4941
10598	CAMINHÃO TANQUE 8 000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213.8811
10607	COMPAC DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94.3240
10721	COMPAC DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246.2240
10610	COMPAC PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81.7441
10723	COMPAC PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228.4456
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038482	R\$ 4.9546
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6.8842
10542	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121.9582
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307.8011
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37.2018
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124.7249
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 2.8614

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18.4600
TOTAL					R\$ 0.2357

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 10/06/2022		BDI 25,00%	
	OBRA:	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo	FORTE	VERBOS	MORA	
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	SEINFRA	CONL COM DEGENERACAO	84,49%	47,48%
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	CONSTRUCAO	PROGRAMA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	Preeitura Municipal de Choró - CE					

TOTAL Mão de Obra	R\$ 0,2367
VALOR:	R\$ 2,90

3.1.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0.03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0.03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,0862

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra						R\$ 19,3830
VALOR:						R\$ 104,47

4.1.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material						R\$ 4,3900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra						R\$ 8,2390

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço						R\$ 16,2533
VALOR:						R\$ 28,88

5.1.1. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,6995
TOTAL Material						R\$ 88,6995

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra						R\$ 23,9980
VALOR:						R\$ 112,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Construção de um Arenhã no Distrito Monte Castelo		DATA	10/06/2022	
DESCRIÇÃO	Construção de um Arenhã (tam. 20x30) com Vestibulo no Distrito Monte Castelo		FONTE	VIGIÂNCIA	HORA
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE		SEINFRA	100% COM DESONERAÇÃO	94,44% 47,22% 10/2022
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE		CONDIÇÃO	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

6.1.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
					TOTAL Material	R\$ 41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1800	R\$ 3,8535
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 6,7979
					VALOR	R\$ 50,91

7.1.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
11500	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
					TOTAL Material	R\$ 232,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1800	R\$ 144,9800
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 311,1000
					VALOR	R\$ 543,91

7.2.1. C1605 LASTRO DE BRITA APOLOADO MANUALMENTE (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	R\$ 100,5000	R\$ 120,6000
					TOTAL Material	R\$ 120,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 46,1500
					VALOR	R\$ 166,75

7.2.2. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,6995



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CHORO	OBRA:	Construção de um Arenha no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	BDI:	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Arenha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028 COM DEMONSTRAÇÃO	
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro - CE	SEINFRA:	028 COM DEMONSTRAÇÃO	MORA:	54,46%	47,48%
	CLIENTE:	Preeitura Municipal de Choro - CE	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material	R\$ 88.6996
----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra						R\$ 23,9980
VALOR						R\$ 112,70

7.2.3. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 137,5170
TOTAL Material						R\$ 137,5170

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra						R\$ 23,9980
VALOR						R\$ 161,51

8.1.1. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM. INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM. FRETE GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO. DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 169,7300	R\$ 169,7300
TOTAL Material						R\$ 169,7300
VALOR						R\$ 169,73

9.1.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12051	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material						R\$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4500	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra						R\$ 70,2064
VALOR						R\$ 108,91

10.1.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CHORÓ MUNICÍPIO DE CHORÓ	OBRA	Construção de um Armazém no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/06/2022	SOB: 25,00%
	DESCRIÇÃO	Construção de um Armazém (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VERBA	NCRA
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41% 27,00% 10,00%
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Comunicação	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material	R\$ 2,2351
----------------	------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4500	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

10.1.2 C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

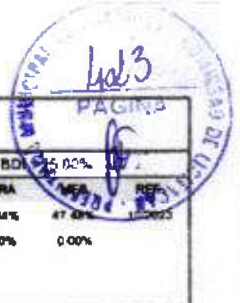
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra						R\$ 25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço						R\$ 13,6345
VALOR:						R\$ 39,21

11.1.1. C3680 ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME REGOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3141
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,2900	R\$ 0,2485
16221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	R\$ 3,8800	R\$ 1,5749
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,9202
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 37,4900	R\$ 37,4900
12224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4"	SEINFRA	M	0,29400000	R\$ 115,6800	R\$ 34,0687
TOTAL Material						R\$ 74,6164
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42100000	R\$ 18,4600	R\$ 7,7717
TOTAL Mão de Obra						R\$ 25,8917
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	R\$ 11,9600	R\$ 0,9807
C0839	CONCRETO P/MBR. FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 487,9500	R\$ 1,9518
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,04690000	R\$ 48,9200	R\$ 2,2943
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 268,4800	R\$ 1,0739
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	R\$ 24,3800	R\$ 1,4872
TOTAL Serviço:						R\$ 7,7879
VALOR:						R\$ 108,30

12.1.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	Construção de um Areninho no Distrito Monte Castelo	DATA	10/05/2022
	DESCRIÇÃO	Construção de um Areninho (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTE	VERSÃO
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	COM DEGRADAÇÃO
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Composição	PRÓPRIA

ID	Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10335	AGUARRÁS MINERAL	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5338
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097	TINTA LATEX ACRILICA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra				R\$ 16,3490
VALOR:				R\$ 22,85

1.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material				R\$ 232,8100

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543 SERVENTE	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra				R\$ 311,1000
VALOR:				R\$ 543,91

13.2.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10665 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
11728 PREGO 18x27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
11846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material				R\$ 21,3050

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498 CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
TOTAL Mão de Obra				R\$ 56,2380
VALOR:				R\$ 77,54

13.3.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10183 AÇO CA-50	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02900000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3396
TOTAL Material				R\$ 8,4956



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	Construção de um Armazém no Distrito Monte Castelo	DATA	10/06/2022	EDI	25.000	
	DESCRIÇÃO:	Construção de um Armazém (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo	FONTES	VERBA	HORA	MES	REF.
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA	08.1 COM DESONERACAO	84,44%	17,48%	10/2023
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra					R\$ 3,4608
VALOR					R\$ 11,96

13.3.2. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7265
10103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material					R\$ 9,0581

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra					R\$ 3,0282
VALOR					R\$ 12,08

13.4.1. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 17,9764

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material					R\$ 404,2635

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 110,7600
VALOR					R\$ 533,00

13.5.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 0,9064

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material					R\$ 15,0069



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo			DATA	10/06/2022	
DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo			VERSÃO	001	
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Chorró CE			SEINFRA	R28 - COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Chorró - CE			Composição	PRÓPRIA	
					BDI - 25,00%	
					HONOR - 10%	MES - 10%
					REP - 10%	REF - 10%
					0,00%	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3080
TOTAL Mão de Obra					R\$ 29,9720
VALOR					R\$ 45,88

13.6.1. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-80	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18283 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÓRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
11728 PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916 TABUA DE 1" DE JA. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material					R\$ 87,1286

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra					R\$ 14,9170

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 495,6500	R\$ 19,8260
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 288,4800	R\$ 10,7392
TOTAL Serviço					R\$ 30,5652

VALOR:	R\$ 132,61
--------	------------

14.1.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	LIN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra					R\$ 44,8352

VALOR	R\$ 62,98
-------	-----------

15.1.1. C4511 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FÓRRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11495 MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01020000	R\$ 3.182,7100	R\$ 32,2596



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA	Construção de um Areninha no Distrito Monte Castelo			DATA	10/06/2022	
DESCRIÇÃO	Construção de um Areninha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo			FONTES	VERSÃO	BDI : 25,00%
LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choro CE			SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choro - CE			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
					TOTAL Material	R\$ 34,2986

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
10499	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,7440
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 38,9340
					VALOR	R\$ 73,23

15.2.1. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8x110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 35,4300	R\$ 40,7445
					TOTAL Material	R\$ 43,4851

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
12079	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 9,5172
					VALOR	R\$ 53,00

16.1.1. C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	R\$ 83,5800	R\$ 1,0855
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,9216
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,2518
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 309,9600	R\$ 309,9600
					TOTAL Material	R\$ 315,2199

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 44,4660
					VALOR	R\$ 359,69

16.1.2. C1518 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8107
10439	CAIXILHO DE FERRO CORRER	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 281,3100	R\$ 281,3100
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,7008
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,67000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8957
					TOTAL Material	R\$ 284,7172

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	Construção de um Anequilha no Distrito Monte Castelo		DATA:	10/06/2022	BD:	25,00%
DESCRIÇÃO:	Construção de um Anequilha (tam. 20x30) com Vestiário no Distrito Monte Castelo		FUNTE:	VERBAO	HORA:	MES
LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choró - CE		SEINFRA:	1281 COM DEMONERAÇÃO	01,41%	47,50%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choró - CE		Composição:	PROFRA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra						R\$ 133,5600
VALOR:						R\$ 418,28

17.1.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5600	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

17.1.2. C1226 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5600	R\$ 2,0310
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,1464
TOTAL Material					R\$ 6,1774

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 29,2640
VALOR:					R\$ 35,44

17.1.3. C3409 REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra					R\$ 25,5720

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço					R\$ 13,6345
VALOR:					R\$ 39,21

17.2.1. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5600	R\$ 0,6018
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CHORO	OBRA:	Construção de um Aterro em no Distrito Monte Castelo	DATA:	10/05/2022
	DESCRIÇÃO:	Continuação de um Aterro em (tam. 20x30) com Venetão no Distrito Monte Castelo	FONTE:	VERBAO
	LOCAL:	Distrito de Monte Castelo - Choro CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Choro - CE	Composição:	PRÓPRIA

TOTAL Material:	R\$ 2.675,00
-----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24.1600	R\$ 6.0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18.4600	R\$ 5.7226
TOTAL Mão de Obra					R\$ 11.7626
VALOR:					R\$ 14,44

17.2.2. C2125 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83.5800	R\$ 0.5098
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,81000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,7776
TOTAL Material					R\$ 1,2874

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24.1600	R\$ 14.4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,74000000	R\$ 18.4600	R\$ 13.6604
TOTAL Mão de Obra					R\$ 28.1564
VALOR:					R\$ 29,44

17.3.1. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52.9000	R\$ 58.1900
TOTAL Material					R\$ 58.1900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24.1600	R\$ 33.8240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18.4600	R\$ 25.8440
TOTAL Mão de Obra					R\$ 59.6680

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18.1596
TOTAL Serviço					R\$ 18.1596
VALOR:					R\$ 136,02

17.3.2. C2028 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,57600000	R\$ 6.5700	R\$ 4.4413
TOTAL Material					R\$ 4.4413

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24.1600	R\$ 4.8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18.4600	R\$ 3.6920
TOTAL Mão de Obra					R\$ 8.5240
VALOR:					R\$ 12,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CHORÓ <small>MUNICÍPIO DE CHORÓ - CEARÁ</small>	OBRA	Construção de um Aterro no Distrito Monte Castelo	DATA : 10/06/2022		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO	Construção de um Aterro (km. 20x30) com Vegetação no Distrito Monte Castelo	FONTE	VERBÃO	HORA	RENT
	LOCAL	Distrito de Monte Castelo - Choró CE	SEINFRA	1281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Choró - CE	Compre	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

18.1.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra					R\$ 25,5720
VALOR					R\$ 103,12

18.1.2. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,57600000	R\$ 6,5700	R\$ 4,4413
TOTAL Material					R\$ 4,4413

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1800	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra					R\$ 8,5240
VALOR					R\$ 12,97

19.1.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra					R\$ 16,3490
VALOR					R\$ 22,85

20.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MULTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,0100	R\$ 63,0100
TOTAL Material					R\$ 63,0100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR					R\$ 63,0100